



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 289 | Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Parede
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho de Recursos Fiscais - CRF	01
Atos do Prefeito.....	04
Lei.....	04
Decreto.....	10
Secretarias	34
Secretaria Municipal de Gestão.....	34
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	34
Comissão Permanente de Licitações.....	34
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	34
Secretaria Municipal de Saúde	35
Portaria.....	35
Secretaria Municipal de Educação.....	37
Portaria.....	51
Procedimento Administrativo.....	52
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	53
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	54

Conselhos

Conselho de Recursos Fiscais - CRF

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RELATÓRIO DE PROCESSOS JULGADOS DEZEMBRO/2021

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA TURMA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão do 01 dia de Dezembro do ano 2021

Acórdão e Ementa nº 024/2021

Conselheiro Relator: **Helenise A Lara de Souza Ferreira**

Recorrente: **Secretaria De Estado De Justiça E Direitos Humanos**

Recorrido: Prefeitura Municipal de Fazenda – SMF

Recurso Ordinário - Processo nº: 010.100/2019 de 31/10/2019

Auto de Infração nº 26267/2018/2017- SMF – Valor:

EMENTA

REEXAME NECESSÁRIO cumulado com RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN RETENÇÃO NA FONTE. ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH.COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS E DO PAGAMENTO DO SERVIÇO SEM RETENÇÃO. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. AUTORIDADE FISCAL AUTUANTE COMPROVOU A NÃO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO ÓRGÃO RETENTOR. **REEXAME NECESSÁRIO ADMITIDO. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA MANTIDA.**

RECURSO ORDINÁRIO cumulado com REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ISSQN RETENÇÃO NA FONTE. ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH. MULTA DE OFÍCIO PELA NÃO RETENÇÃO. ÓRGÃO RETENTOR AGIU DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EXCLUSÃO DE PENALIDADE POR OBSERVÂNCIA A NORMAS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA (ENTENDIMENTO DO ART.100, INC. II, CTN). **RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. NAI 26267/2018 CANCELADA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme já relatado, trata o presente de **RECURSO ORDINÁRIO cumulado com REEXAME NECESSÁRIO**, previstos, no art. 26, incisos I e II e art. 35 ambos da ambos da Lei Complementar n. 494/2021 – que instituiu o CART, interposto contra a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu parcialmente a Defesa apresentada pelo contribuinte referente à Notificação Fiscal Auto de Infração e Apreensão – NAI nº 26267/2018 lavrado contra a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, destinado originalmente ao Conselho de Recursos Fiscais, atual Conselho



Administrativo de Recursos Tributários – CART.

Da análise dos autos, verifica-se que a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH foi autuada na condição de contribuinte substituto tributário, pela falta de recolhimento de ISSQN retido.

Em virtude da decisão de Primeira Instância ter sido contrária à Fazenda Pública, o processo foi interposto como **Recurso de Ofício** (nomenclatura dada pelo Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 043/97) destinado originalmente ao Conselho de Recursos Fiscais, atual Conselho Administrativo de Recursos Tributários – CART, nos termos do que determina o §1º do artigo 114 da Lei Complementar n.º 043/97 – Código Tributário Municipal, proposto pelo Secretário Municipal de Fazenda que proferiu a decisão monocrática de 1ª Instância Administrativa desfavorável à Fazenda Pública municipal, ao Deferir Parcialmente Pedido de Cancelamento da Notificação Fiscal Auto de Infração e Apreensão – NAI nº 26267/2018 lavrado contra a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH.

O julgador de 1ª Instância Administrativa acolheu parcialmente a tese defensiva apresentada, desobrigando o recorrente do recolhimento do ISSQN constante da NAI 26267/2018, mantendo, entretanto, a cobrança de multa pela não retenção do imposto relativo às notas fiscais de serviços nºs 57 e 91. O julgador de 1ª Instância, ao analisar os documentos acostados aos autos, reconheceu a não execução dos serviços opinando pelo deferimento parcial do recurso voluntário.

Tal posicionamento encontra amparo e vai ao encontro do princípio da autotutela da administração pública quando esta, no exercício do seu poder-dever, atuando de ofício ou por provocação do particular, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito.

A Lei Municipal nº 5.806 de 16/04/2014 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal acolheu o princípio da autotutela em seu artigo 23, garantindo a possibilidade da administração anular seus próprios atos.

Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: nesse sentido a Administração Pública quando da análise do ato no tocante à sua legalidade, pode proferir decisão administrativa no sentido de sua desconformidade com a ordem jurídica, caso em que o ato deverá ser anulado.

No caso em comento, o recorrente apresentou provas documentais robustas que vieram refutar os fatos iniciais alegados pelo Auditor Fiscal, provas estas acatadas tanto pela autoridade fiscal autuante quanto pelo julgador singular, como aptas a desconstituir o lançamento original imposto ao recorrente, posto que fora constatada a não execução dos serviços.

As provas, no Processo Administrativo Fiscal, têm importância fundamental, pois ajudam a estabelecer a verdade de algo e desempenham um papel importante e determinante para a formação da convicção do julgador, a favor ou contra o requerente.

A prova documental tem grande importância no processo administrativo tributário, pois os documentos formam a linguagem competente eleita pelo legislador para sustentar o relato do fato jurídico tributário (p.212-Teoria da Prova no Direito Tributário-Susy Gomes Hoffmann).

Confrontando-se os fatos constantes dos autos com os fatos detectados e levantados pela autoridade fiscal autuante, chegamos à mesma conclusão do julgador de Primeira Instância Administrativa, qual seja, o reconhecimento parcial do recurso voluntário apresentado em sede de 1ª Instância administrativa, motivo pelo qual não vemos motivo, neste primeiro momento, para a Reforma da Decisão de 1ª Instância Administrativa.

Ao apresentar Recurso Ordinário, o contribuinte alegou que a não retenção do ISSQN relativamente às duas notas fiscais de nºs 57 e 91, deu-se conforme instrução recebida pelo setor de Substituição Tributária da Secretaria de Fazenda emitida através do Ofício nº 77/Subtrib/CISS/DAT/SMF onde o órgão foi orientado que os pagamentos aos prestadores de serviços por intermédio do regime de adiantamento – suprimento de fundos, concedidos aos servidores do estado para despesas de pequena monta – não deveria ser retido o ISSQN na fonte, devendo o pagamento da nota fiscal de serviço ser pelo valor total, sem retenção, motivo pelo qual solicita tanto a baixa da pendência do recolhimento do ISSQN relativo às notas fiscais mencionadas, quanto o cancelamento da multa de ofício pela não retenção.

Conforme já relatado, após realização da diligência fiscal, mediante requerimento da douta Procuradora Municipal, a autoridade fiscal autante, ao analisar os documentos acostados aos autos, reconheceu que o contribuinte procedeu de acordo com orientação recebida da fazenda pública municipal, através de Ofício 77/Subtrib/CISS/DAT/SMF emitido pelo setor da substituição tributária aos tomadores de serviços – substitutos tributários, e, portanto, se manifestou ao final pela improcedência do lançamento da multa de ofício.

Estamos novamente diante de aplicação do princípio da autotutela da administração pública já mencionado linhas atrás, além do que, o contribuinte agiu de acordo com orientação recebida por órgão incumbido da cobrança e fiscalização dos tributos, nos estritos termos do que define o art. 31 e seguintes da Lei Complementar nº 043/97 – Código Tributário Municipal, não podendo, portanto, ser penalizado por agir em conformidade com a orientação recebida.

Tendo agido de acordo com as decisões e atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, o contribuinte não pode ser apenas, é o que prescreve o art.100, I e Parágrafo único do CTN, verbis:

VOTO

Face ao exposto, voto por:

ADMITIR O REEXAME NECESSÁRIO no âmbito desta 2ª Turma Recursal, como condição de eficácia da Decisão de 1ª Instância Administrativa; e,

CONHECER E DAR PROVIMENTO ao RECURSO ORDINÁRIO interposto pela Secretaria De Estado De Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para declarar o cancelamento da Notificação Fiscal Auto de Infração e Apreensão nº 26267/2018;

É como voto.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Conselheiros do Egrégio Conselho Administrativo de Recursos Tributários, em **reunião ordinária**, sob a Presidência em Exercício do Senhor Arnildo Lino dos Santos, na conformidade da ata de julgamento, **por unanimidade de votos, foi admitido** o Reexame Necessário, no âmbito desta 2ª Turma Recursal, como condição de eficácia da Decisão de 1ª Instância Administrativa; e, **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao **RECURSO ORDINÁRIO** interposto pela Secretaria De Estado De Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para declarar o cancelamento da Notificação Fiscal Auto de Infração e Apreensão nº 26267/2018. Votaram com a Relatora os Conselheiros: 1. João Tito S Cademartore Neto; 2. Benedito Oscar Fernandes de Campos; 3. Willian Khalil; 4. Fausto Massao Koga e 5. Alexandre Moraes Ferreira

Presente no julgamento o Representante Fiscal do Município da 1ª Turma Julgadora, Dr. Paulo Emilio Magalhães

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2.021

Arnildo Lino dos Santos Helenise A. Lara de Souza Ferreira

Presidente em Exercício 2ª Turma Conselheira Relatora

Paulo Emilio Magalhães

Representante Fiscal do Município de Cuiabá

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

PRIMEIRA TURMA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão do dia 07 de Dezembro do ano 2021

Acórdão e Ementa nº 025/2021

Conselheiro Relator: **Raul Túlio**

Recorrente: **Consórcio Construtor CR Almeida Santa Barbara**

Recorrido: Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMF

Recurso de Ofício - Processo nº: 035.330/2018 de 09/04/2018

Notificação Auto de Infração nº 5310/2011 - SMF – Valor Original:

EMENTA

RECURSO DE OFICIO POR DETERMINACAO LEGAL – AUSENTES FATOS NOVOS MODIFICATIVOS – DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA FUNDAMENTADA EM PROVAS DOCUMENTAIS – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme relatório, o processo chegou ao CART por força da LC nº 043/1997 para reexame da decisão de primeira instância que deferiu em favor do contribuinte o cancelamento do AI nº 5310/2017 no valor de R\$ 27.695,40 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Cabe, portanto, a segunda instância administrativa examinar e julgar os recursos para ratificar ou modificar a decisão anteriormente proferida.

Compulsando os autos do caso não se verifica nenhuma causa de nulidade que possa modificar a decisão proferida as folhas 30 a 35, bem como, o parecer da PGM corrobora neste sentido.

A decisão proferida foi fundamentada em provas documentais apresentadas pelo contribuinte, que comprovou o pagamento dos débitos lançados de ofício, o que levou ao cancelamento do AI, não havendo qualquer prova em contrário.

Considerando o princípio da verdade material e, considerando que a Administração Pública pode rever seus atos, anulando-os, quando comprovado vício de nulidade. O fundamento legal deste reexame é o princípio da legalidade, pois, estão ausentes quaisquer fatos novos ou modificativos do teor da decisão de primeira instância.

Assim, fundamento e decido.

VOTO

Diante do exposto, conheço do Recurso, mas NEGOU PROVIMENTO, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa que determinou o cancelamento do AI nº 5310/2017.

É como voto.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Conselheiros do Egrégio Conselho Administrativo de Recursos Tributários, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do senhor Wilson Paulo Leite Ribeiro, na conformidade da ata de julgamento, **por unanimidade de votos, foi conhecido** o Recurso de Ofício, e **negou-se provimento**, nos termos do voto do conselheiro Relator, **mantendo** a decisão de 1ª Instância administrativa que determinou o cancelamento do Auto de Infração nº 5310/2017. Votaram com o Relator os Conselheiros: 1. Pedro Henrique do N. Gravina Job; 2. Silvana Maria R A Miranda; 3. Deivison Roosevelt do Couto; 4. Victor de França



Oliveira; 5. Dauto Barbosa Castro Passare; e 6. Wilson Paulo Leite Ribeiro

Presente no julgamento o Representante Fiscal do Município da 1ª Turma Julgadora, Dr. Edilson Rosendo da Silva

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2.021

Wilson Paulo Leite Ribeiro Raul Túlio

Presidente da 1ª Turma Julgadora Conselheiro Relator

CART

Edilson Rosendo da Silva

Representante Fiscal do Município de Cuiabá

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

PRIMEIRA TURMA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão do dia 14 de Dezembro do ano 2021

Acórdão e Ementa nº 026/2021

Conselheiro Relator: **Raul Túlio**

Recorrente: **Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Cuiabá / SPE Ltda**

Recorrido: Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMF

Recurso de Ofício - Processo nº: 006.688/2019 de 22/01/2019

Notificação Auto de Infração nº 699/2018 - SMF – Valor Original: R\$ 28,38

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO POR DETERMINAÇÃO LEGAL – AUSENTES FATOS NOVOS MODIFICATIVOS – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA FUNDAMENTADA EM PROVAS DOCUMENTAIS – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme relatório, o processo chegou ao CART por força da LC nº 043/1997 para reexame da decisão de primeira instância que DEFERIU PARCIALMENTE em favor do contribuinte o AI nº 699/2018 que possuía o valor original no total de R\$ 25.652,87 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Em razão da confissão e reconhecimento por parte do contribuinte, foi mantida a cobrança do valor de R\$ 28,38 (vinte oito reais e trinta e oito centavos), calculados no dia 19/03/2019, conforme folha 72, com os acréscimos legais e atualização monetária, nos termos da legislação vigente.

Cabe, portanto, a segunda instância administrativa examinar e julgar os recursos para ratificar ou modificar a decisão anteriormente proferida.

Compulsando os autos do caso não se verifica nenhuma causa de nulidade que possa modificar a decisão proferida as folhas 65 a 73, bem como, o parecer da PGM corrobora neste sentido.

A decisão proferida foi fundamentada em provas documentais apresentadas pelo contribuinte, que comprovou o pagamento dos débitos lançados de ofício, o que levou ao deferimento parcial do AI, não havendo qualquer prova em contrário.

Considerando o princípio da verdade material e, considerando que a Administração Pública pode rever seus atos, anulando-os, quando comprovado vício de nulidade. O fundamento legal deste reexame é o princípio da legalidade, pois estão ausentes quaisquer fatos novos ou modificativos do teor da decisão da primeira instância.

Assim, fundamento e decido.

VOTO

Diante do exposto, conheço do Recurso e, NEGOU PROVIMENTO, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa que deferiu parcialmente a defesa e mantida a cobrança do valor de R\$ 28,38 (vinte oito reais e trinta e oito centavos), calculados no dia 19/03/2019, conforme folha 72, com os acréscimos legais e atualização monetária, nos termos da legislação vigente.

É como voto.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Conselheiros do Egrégio Conselho Administrativo de Recursos Tributários, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do senhor Wilson Paulo Leite Ribeiro, na conformidade da ata de julgamento, **por unanimidade de votos, foi conhecido** o Recurso de Ofício, e **negou-se provimento, mantendo** a decisão de 1ª Instância administrativa que deferiu parcialmente a defesa e mantida a cobrança do valor de R\$ 28,38 (vinte oito reais e trinta e oito centavos), calculados no dia 19/03/2019, conforme folha 72, com os acréscimos legais e atualização monetária, nos termos da legislação vigente. Votaram com o Relator os Conselheiros: 1. Pedro Henrique do N. Gravina Job; 2. Divalmo Pereira Mendonça; 3. Deivison Roosevelt do Couto; 4. Victor de França Oliveira; 5. Dauto Barbosa Castro Passare e 6. Wilson Paulo Leite Ribeiro

Presente no julgamento o Representante Fiscal do Município da 1ª Turma Julgadora, Dr. Paulo Emilio Magalhães

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2.021

Wilson Paulo Leite Ribeiro Raul Túlio

Presidente da 1ª Turma Julgadora Conselheiro Relator

Paulo Emilio Magalhães

Representante Fiscal do Município de Cuiabá

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA TURMA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão do dia 15 de Dezembro do ano 2021

Acórdão e Ementa nº 027/2021

Conselheiro Relator: **João Tito S. Cademartori Neto**

Recorrente: **Centro de Formação de Condutores Terrestre Alfa Ltda ME**

Recorrido: Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMF

Recurso de Ofício Processo nº: 035.173/2019 de 11/04/2019

Notificação Auto de Infração nº 5/2019- SMF – Valor: R\$ 22.892,15

EMENTA

REEXAME NECESSÁRIO DIREITO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO – ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO – COBRANÇA DE VALORES QUE NÃO SÃO ORIUNDOS DE SERVIÇOS CONSIDERÁVEL PARTE QUE SE REFERE A TAXAS COBRADAS PELO DETRAN/MT – RECORRIDA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE ACOLHEU O PLEITO DE EXCLUSÃO PARCIAL DO DÉBITO – COBRANÇA DO VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS MANTIDOS – RECURSO DESPROVIDO. A Recorrida é empresa atuante na prestação de serviços de formação de condutores, tendo logrado êxito em demonstrar, em primeiro grau, que é considerável parte dos pagamentos realizados, em relatório emitido pelo Detran/MT, são oriundos de taxas daquela instituição, e não de serviços efetivamente prestados. Recurso desprovido, mantida a decisão singular que determinou a cobrança parcial do ISS, acrescida dos encargos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente recurso foi encaminhado a esse órgão recursal em razão da previsão do artigo 114, § 1º, da Lei 43/1997.

No entanto, não vislumbro razão para que a decisão singular seja reparada.

É que, de fato, consoante fundamentação da própria decisão vergastada, restou comprovado que considerável parte do débito objeto do auto de infração número 05/2019 não se refere a serviços, mas sim, taxas do Detran/MT.

Já quanto ao valor mantido na decisão singular e não questionado pela Recorrida, certamente será cobrado nos termos das vias ordinárias.

VOTO

Desta forma, em consonância com a decisão vergastada e com o parecer da Douta procuradoria Fiscal, conheço, porém desprovejo o presente recurso de ofício, para manter intacta a decisão de primeiro grau, determinando assim que os autos sejam encaminhados a Secretaria competente para os devidos registros e providências.

É como voto.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Conselheiros do Egrégio Conselho Administrativo de Recursos Tributários, em **reunião ordinária**, sob a Presidência da senhora Helenise A Lara de Souza Ferreira, na conformidade da ata de julgamento, **por unanimidade de votos, em conhecer e desprover** o Recurso de Ofício, nos termos do voto do conselheiro Relator, impondo ao recorrido que recolha a obrigação nos termos como já decidido em primeiro grau, determinando que os autos sejam encaminhados à Secretaria competente para os devidos registros e providências. Votaram com o Relator os Conselheiros: 1. Arnildo Lino dos Santos; 2. Benedito Oscar F. de Campos; 3. Willian Khalil; 4. Fausto Massao Koga; 5. José de Oliveira Freitas Neto; e 6. Helenise A Lara de Souza Ferreira

Presente no julgamento o Representante Fiscal do Município da 1ª Turma Julgadora, Dra. Sônia Cristina M. de Oliveira Lelis

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2.021

Helenise A Lara de Souza Ferreira João Tito S Cademartori Neto

Presidente da 2ª Turma Julgadora Conselheiro Relator

Sônia Cristina M. de Oliveira Lelis

Representante Fiscal do Município de Cuiabá

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA TURMA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão do dia 15 de Dezembro do ano 2021

Acórdão e Ementa nº 028/2021

Conselheiro Relator: **João Tito S. Cademartori Neto**

Recorrente: **C.A DE S.S TSURU EPP**

Recorrido: Prefeitura Municipal de Saúde – SMS

Recurso Ordinário - Processo nº: 097.981/2019 de 12/09/2019

Auto de Infração nº 14793/2019- SMF – Valor: R\$ 21.323,52

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO ORIUNDO DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE PRETENSÃO DE CONVERSÃO DAMULTA EM ADVERTÊNCIA – IMPOSSIBILIDADE – REDUÇÃO DA MULTA – DEFERIMENTO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 6887/2018 – RECURSO PROVIDO EM PARTE. Não há, no presente caso, possibilidade de conversão da penalidade monetária advertência. Contudo, diante da previsão do Decreto Municipal 6887/2018, o pleito para redução da multa se mostra viável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de Recurso Ordinário, manejado por C.A. de S.S. Tsuru – EPP de nome fantasia “Supermercado Tropical”, conta decisão de primeiro grau que, considerando a não apresentação de defesa administrativa, aplicou os efeitos da revelia e manteve intocado o auto de infração número 14793/2019.

Por seu turno, verifica-se no auto de infração que a Recorrente infringiu normas da vigilância sanitária, qualificada como “gravíssima” e, em razão disto, fora aplicada multa no valor de R\$ 44.424,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Como referência para a obtenção da mencionada quantia, a agência fiscalizadora considerou uma atenuante (colaboração com os agentes) e três agravantes elencadas no artigo 723, II, “a”, “d”, e “e”, quais sejam:

Art. 723. Na aplicação das penalidades serão consideradas os seguintes fatores:

(...)

II – agravantes:

Ser o infrator reincidentes ou cometer a infração de forma continuada;

(...)

d) ter a infração consequências danosas a saúde pública e/ou ao meio ambiente;

e) se, tendo conhecimento do ato lesivo a saúde pública e/ou ao meio ambiente, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada para evita-lo;

No recurso, defende o supermercado que não houve má-fé quanto às desconformidades detectadas, pleiteando pela conversão da multa em advertência, como forma pedagógica, especialmente porque à época, a empresa estava em obras e ocasionalmente se sucederam imprevistos.

Pugnou subsidiariamente que, na hipótese de se manter a aplicação da multa, que fosse reduzida, levando-se em conta o seu elevado valor, mormente pela sua capacidade financeira limitada.

Com relação à pretensão de conversão da multa pecuniária em advertência, não vislumbro possibilidade no presente caso, tendo em vista que se trata de infração tida como “gravíssima”, somado ao fato de existirem três fatores agravantes.

Aliás, é primordial chamar a atenção para o fato de que, na adoção da agravante prevista no artigo 723, II, “a”, denominada “ser o infrator reincidente ou ter cometido a infração de forma continuada”, constata-se que diversas foram as notificações recomendatórias encaminhadas pela Secretaria de Vigilância Sanitária, à Recorrente, antes da concretização da autuação.

Apenas a título ilustrativo, elenca-se tais procedimentos: Ofício 207/2018 do Gabinete de Transparência e Combate à corrupção, datado de 08.02.2018, registrado sob Reclamação 772, processo nº 3264/2018; Ordem de Serviço nº 5658, de 12.03.2018; Termo de Notificação nº 24801, de 03.05.2018; Termo de Notificação nº 24881, de 29.06.2018; Auto de Infração nº 262, de 03.07.2018; Termo de Notificação nº 24812, de 04.07.2018; Processo de Reclamação/Denúncia junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, de nº 2041, Processo nº 14793/2019; Termo de Notificação de 24811, 24812 e Auto de infração 262; Termo de Notificação nº 5708; Termo de Apreensão nº 0503.

Aliás, após ter recebido os presentes autos, este Relator solicitou à Secretaria competente que apresentasse ao feito, cópias dos procedimentos administrativos mencionados no Auto de Infração, consoante decisão de fls. 25-26, o que foi devidamente atendido. Tendo sido diligentemente apresentada a documentação, que foi encartada às fls. 30-67.

Indubitavelmente, são reiterados descumprimentos das normas sanitárias e fora oportunizada a correção destas, não tenho sido atendidas, justamente o motivo que ensejou o auto de infração objeto desta demanda.

Assim, não há razões para conversão das multa em advertência.

Já com relação ao pedido para redução da multa, em razão do porte financeiro da Recorrente, entendo que deve ser acolhido parcialmente.

O Decreto Municipal 6887/2018 autoriza a redução de multas aplicadas pela Vigilância Sanitária, observadas algumas diretrizes estabelecidas no seu artigo 2º, § 1º, a saber:

Redução de 20% (vinte por cento) do valor da infração gravíssima, quando houver até 04 (quatro) não conformidades, e posteriormente reduzido o valor em mais 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, § 3º, III, considerando que a Recorrente é empresa de pequeno porte.

Ou seja, de forma aritmética, dos R\$ 44.424,00 aplicados no auto de inflação, dever-se-á reduzi-lo, inicialmente, em 20% (artigo 2º, § 1º), chegando-se à monta de R\$ 35.539,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Posteriormente, adota-se a previsão do artigo 2º, § 3º, III, com a redução de mais 40% (quarenta por cento) da quantia, que será o valor final de R\$ 21.323,52 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Desta Forma, conheço o presente Recurso Ordinário, e dou-lhe parcial provimento, afastando a conversão da multa em advertência, no entanto, reduz a penalidade pecuniária de acordo com a previsão do artigo 2º, § 1º e § 3º, III, do Decreto Municipal 6887/2018, para que a multa seja minorada ao valor final de R\$ 21.323,52 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), com os hipotéticos acréscimos legais.

É como voto.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Conselheiros do Egrégio Conselho Administrativo de Recursos Tributários, em **reunião ordinária**, sob a Presidência da senhora Helenise A Lara de Souza Ferreira, na conformidade da ata de julgamento, **por unanimidade de votos, conheço** o presente **Recurso Ordinário**, e dou-lhe **parcial provimento**, afastando a conversão da multa em advertência, no entanto, reduz a penalidade pecuniária de acordo com a previsão do artigo 2º, § 1º e § 3º, III, do Decreto Municipal 6887/2018, para que a multa seja minorada ao valor final de R\$ 21.323,52 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), com os hipotéticos acréscimos legais. Votaram com o Relator os Conselheiros: 1. Arnildo Lino dos Santos; 2. Benedito Oscar F. de Campos; 3. Willian Khalil; 4. Fausto Massao Koga; 5. José de Oliveira Freitas Neto e 6. Helenise A Lara de Souza Ferreira

Presente no julgamento o Representante Fiscal do Município da 1ª Turma Julgadora, Dra. Sônia Cristina M. de Oliveira Lelis

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2021

Helenise A Lara de Souza Ferreira João Tito S Cademartori Neto

Presidente da 2ª Turma Julgadora Conselheiro Relator

Sônia Cristina M. de Oliveira Lelis

Representante Fiscal do Município de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CART

Órgão de julgamento em segunda instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Fazenda, instituído pela Lei Complementar nº 494 de 18 de janeiro 2021.

RECURSOS	RECORRENTE	DATA	HORA	TURMA	RELATOR
116.978/2018-1 (Auto 4993/2018)	SPECIALLE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA EIRELI EPP	01/02/2022	08:45	1ª	DIVALMO PEREIRA MENDONÇA
082.209/2018-1 (Auto 5452/2017)	TNL PCS S/A	02/02/2022	08:45	2ª	MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
065.321/2019-1 (Auto 91/2019)	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ	08/02/2022	08:45	1ª	DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO
049.584/2019-1 (Auto33/2019)	AGEMED SAÚDE S/A	15/02/2022	08:45	1ª	DIVALMO PEREIRA MENDONÇA

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2021.

Wilson Paulo Leite Ribeiro

Presidente do CART

Natalia de Menezes Vasconcelos

Secretária Executiva

Atos do Prefeito

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 505 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO “PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ” AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica regulamentado, o pagamento do “Prêmio Saúde de Cuiabá” a todos os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, em efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho.

§ 1º O “Prêmio Saúde Cuiabá” criado pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, é uma gratificação de natureza transitória, não se incorporando a remuneração do servidor e será paga aos servidores públicos mediante a comprovação do atingimento de metas quantitativas e qualitativas no desempenho da função, com o objetivo de melhoria do índice do Grau de Satisfação do Usuário do SUS/Cuiabá.

§ 2º O “Prêmio Saúde Cuiabá” será pago mensalmente, após realização de avaliação de desempenho pela Chefia Imediata, observando-se o grau de complexidade da função, conforme critérios estabelecidos nos ANEXOS I e II da presente Lei Complementar.

§ 3º O pagamento do “Prêmio Saúde Cuiabá” aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde que a ele fizerem jus está vinculado ao aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde e de transferências das três esferas da Gestão do SUS, destinados para este fim, conforme dotação orçamentária abaixo



especificada:

Bloco de Custeio

Órgão - 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 601 - Fundo Único Municipal de Saúde

Função - 10 - Saúde

Sub Função - 122 - Administração Geral

Sub Função - 301 - Atenção Básica

Sub Função - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Sub Função - 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa - 0036 - Gestão do SUS

Programa - 0032 - Atenção Básica à Saúde

Programa - 0033 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Programa - 0034 - Vigilância em Saúde

Projeto Atividade - 2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido.

Fonte - 0102000000 - Receita de impostos e de transferências de impostos – Saúde

Fonte - 0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte - 1460000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Conta de Despesa - 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 2º O “Prêmio Saúde Cuiabá” terá previsão na Lei Orçamentária Anual, sendo parte integrante dos programas de metas que visam melhorias na prestação do serviço público de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS Cuiabá.

Art. 3º São condições básicas para pagamento do “Prêmio Saúde de Cuiabá” a cada servidor (a):

I - integral cumprimento da jornada de trabalho, com a devida apresentação de folha de frequência que deverá estar atestada pela Chefia Imediata;

II - cumprimento das normas de rotinas funcionais determinadas pela Lei Complementar nº 093/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, a saber:

Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo público;

Observar as normas legais e regulamentares;

Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Atender com presteza e celeridade: ao público em geral, prestando às informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, bem como à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal e às requisições do Poder Legislativo e para a defesa da Fazenda Pública.

Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo público;

Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

Guardar sigilo sobre assunto da repartição;

Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Ser assíduo e pontual ao serviço;

Tratar com urbanidade toda e qualquer pessoa;

Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

III - o comparecimento em reuniões previamente agendadas, quando convocado para participar;

IV - não ter sido denunciado junto à Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá por ato que desabone a conduta e contrarie os princípios e diretrizes constitucionais da Administração Pública, Internos e do Sistema Único de Saúde, desde que o fato denunciado seja devidamente comprovado após o devido procedimento próprio;

V - não ter sido penalizado com qualquer uma das espécies de Sanções Disciplinares previstas no artigo 139 da Lei Complementar nº 093/2003, no período de 4 anos anteriores ao pagamento do prêmio saúde;

VI - respeitar os horários designados em plantões e escalas previamente determinadas pela Chefia Imediata;

VII - o preenchimento adequado de termos, formulários e documentos clínico-hospitalares inerente aos cargos públicos desempenhado pelo servidor público;

VIII - a comprovação de produtividade inerente ao cargo/função público desempenhado pelo servidor, mediante atestado da chefia imediata;

IX - respeitar os preceitos técnicos de substituição e troca de plantão dos servidores lotados em unidades de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Ambulatorial e no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá que funcionem em regime de plantão, conforme previsto na Portaria nº 12/2016/SMS de 04/07/2016 e posteriores alterações;

X - respeitar os preceitos técnicos determinados pela Portaria nº 13/2016/SMS de 04/07/2016 (e posteriores alterações) aos servidores que realizarem as atribuições de Diretor Técnico nas unidades de saúde que funcionem em regime de Plantão, Pronto Atendimento, Urgência e Emergência e no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

§ 1º O não atendimento de qualquer das condições previstas neste artigo desabilitará o servidor público ao recebimento, naquele mês, do “Prêmio Saúde Cuiabá” a que faria jus.

§ 2º Quando verificado o descumprimento das condições acima especificadas, deverá a Chefia Imediata dos servidores encaminhar Comunicação Interna (CI) à Coordenadoria de Técnica de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá a fim de tomar as providências cabíveis.

Art. 4º Não fará jus ao recebimento do “Prêmio Saúde Cuiabá”, o servidor público que esteja:

I - em gozo de Licença-capacitação usufruído a título de Licença Prêmio;

II - em gozo das Licenças com ou sem ônus;

III - em gozo de Licença Médica e/ou Saúde, quando ultrapassar o limite de 03(três) dias de atestado num único ano;

IV - cedido a outro Órgão Público, Entidade ou Poderes Constituídos, tal como para outra repartição desta Administração Pública Direta e/ou Indireta Municipal;

§ 1º Os servidores públicos cedidos e/ou permutados de outro Órgão Público, Entidade ou Poderes Constituídos e da Administração Pública Direta e/ou Indireta Municipal, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, somente farão jus ao recebimento do “Prêmio Saúde Cuiabá” mediante devido processo de cedência/permuta oficial, publicado em órgão de imprensa oficial.

§ 2º O servidor público em gozo de férias anuais fará jus ao recebimento do Prêmio Saúde Cuiabá, em sua integralidade.

Art. 5º O servidor público será submetido à avaliação específica trimestral conforme critérios previstos nos Anexos I e II desta Lei Complementar, a ser realizada por uma Comissão Especial e devidamente homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, com a finalidade de pagamento do “Prêmio Saúde Cuiabá” em conformidade com os valores previstos no Anexo III da presente Lei Complementar e respectiva pontuação mensal alcançada.

§ 1º A Comissão Especial que trata o “caput” deste artigo será instituída através de Portaria, pelo Secretário Municipal de Saúde, e terá como objetivo proceder à avaliação dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos nos Anexos I e II da presente Lei Complementar.

§ 2º Deverão ser adicionados novos critérios de avaliação, aos previstos nos Anexos I e II desta Lei Complementar, a fim de otimizar a avaliação do desempenho de cada servidor no exercício de suas respectivas atribuições, objetivando a melhoria do índice do Grau de Satisfação do Usuário do SUS/Cuiabá, bem como o alcance das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde – PAS e os indicadores dos programas do Ministério da Saúde.

§ 3º Os critérios adicionais de avaliação, previstos no § 2º do presente artigo deverão ser definidos e publicados mediante Portaria específica a ser elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 6º O valor do “Prêmio Saúde Cuiabá” será pago em conformidade com os valores discriminados e previstos no Anexo III desta Lei Complementar, com o intuito de que haja equidade, proporcionalidade e uniformidade no pagamento da premiação em consonância com os respectivos cargos/funções/atribuições.

Parágrafo único. Os valores do “Prêmio Saúde Cuiabá” serão pagos aos servidores conforme os resultados obtidos na avaliação a serem realizadas de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 7º Ficam revogados o art. 4º da Lei Complementar nº 430 de 21 de junho de 2017; os § 1º e § 2º do art. 47, § 1º e § 2º do art. 48 e art. 50 da Lei Complementar nº 200 de 18 de dezembro 2009; parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 209 de 16 de julho de 2010; Parágrafo único do art. 54 de Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de DEZEMBRO de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ.

– IDENTIFICAÇÃO:

1) Nome do Servidor	
2) Matrícula	
3) Cargo	
4) Data de Efetivo Exercício	
5) Lotação	
6) Período de Avaliação (mês a mês)	

– OCORRÊNCIAS:



AVALIAÇÃO	BOM (5)	REGULAR (3)	RUIM (1)
1)Faltas sem Justificativa			
2)Atrasos			
3)Processos Administrativos (em andamento)			

- FATORES:

AVALIAÇÃO	BOM (5)	REGULAR (3)	RUIM (1)
1)Assiduidade			
2)Disciplina			
3)Produtividade			
4)Responsabilidade			
5)Idoneidade Moral			
6)Pontualidade			
7)Aptidão			
8)Eficiência			
9)Qualidade do Trabalho			
10)Cumprimento de Prazos			
11)Dedicação ao Serviço			

-PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA (específico para os Cargos Comissionados, Cargos de Função Interna e Externa e Cargos de Função Administrativa):

AVALIAÇÃO	BOM(5)	REGULAR(3)	RUIM(1)
Qualidade do serviço prestado na função designada			
Comprometimento com a função desempenhada e com o serviço público			
Iniciativas visando aumentar a qualidade e a eficiência do serviço público			
Iniciativas que incentivam a pontualidade, assiduidade e produção do serviço público prestado			
Resolução das demandas internas e externas			
Execução das atribuições responsabilidades inerente ao cargo			

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO SAÚDE

PONTUAÇÃO	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSO/DESEMPENHO
91 -100	100%	
81 -90	90%	
71 -80	80%	
61 -70	70%	
51 -60	60%	
50	Até 50%	Não recebe Prêmio

HOMOLOGAÇÃO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

AVALIAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO SAÚDE DE DIRETORES TÉCNICOS MÉDICOS DESIGNADOS-CUIABÁ.

-IDENTIFICAÇÃO:

1)Nome do Servidor	
2)Matrícula	
3)Cargo	

4)Data de Efetivo Exercício	
5)Lotação	
6)Mês da Avaliação	

-OCORRÊNCIAS:

AVALIAÇÃO	BOM (5)	REGULAR (3)	RUIM (1)
1)Faltas sem justificativa			
2)Atrasos			
3)Processos Administrativos (em andamento)			

-FATORES:

AVALIAÇÃO	BOM(5)	REGULAR(3)	RUIM(1)
1)Assiduidade			
2)Disciplina			
3)Produtividade			
4)Responsabilidade			
5)IdoneidadeMoral			
6)Pontualidade			
7)Aptidão			
8)Eficiência			
9)Qualidade do Trabalho			
10)Cumprimento de Prazos			
11)Dedicação ao Serviço			

-ATRIBUIÇÕES REALIZADAS (específico para o Diretor Técnico Médico):

AVALIAÇÃO	BOM(5)	REGULAR(3)	RUIM(1)
Elaboração de escala mensal do plantão/ambulatório dos médicos lotados na unidade.			
Elaborar a alteração de escala de plantão previamente aprovada, através de requerimento de troca ou substituição devidamente protocolada para a chefia imediata no prazo de 24h.			
Implantar e certificar a execução dos POP's na unidade.			
Estabelecer adequação a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito da unidade de saúde sob sua responsabilidade.			
Estimular e acompanhar a qualificação dos médicos assistentes de sua unidade.			
Recomendar o Descredenciamento de Profissionais que cometerem atos ilícitos ou atender em mal o usuário do SUS.			
OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS			

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO SAÚDE

PONTUAÇÃO	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSO/DESEMPENHO
91 - 100	100%	
81 - 90	90%	
71 - 80	80%	
61 - 70	70%	
51 - 60	60%	
50	Até 50%	Não recebe Prêmio

HOMOLOGAÇÃO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

ANEXO III

VALORES PRÊMIO SAÚDE DE CUIABÁ



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Gabinete – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTOS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Secretário Adjunto de Gestão - Comissionado	R\$ 5.800,00
Secretário Adjunto de Atenção Básica – Comissionado	R\$ 5.800,00
Secretário Adjunto de Atenção Secundária – Comissionado	R\$ 5.800,00
Secretário Adjunto de Planejamento e Operações-Comissionado	R\$ 5.800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Gabinete – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Gabinete – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Gabinete – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Gabinete – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenadoria Técnica do Conselho Municipal de Saúde – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

AUDITORIA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Auditor Geral da Saúde – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00

Profissional de Nível Médio – Estratégico

R\$ 1.000,00

OUVIDORIA GERAL DO SUS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Ouvidor Geral da Saúde – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

CONTROLE INTERNO - SMS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Controlador Interno – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico de Planejamento – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assistente I	R\$ 3.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Assessor Técnico Jurídico – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Diretor Administrativo e Financeiro – Comissionado	R\$ 5.000,00
Assessor Técnico – Comissionado – Comissionado	R\$ 4.800,00
Assessor – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador Técnico Administrativo – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Administrativo – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador de Contratos – Comissionado	R\$ 3.800,00
Gerente de Contratos – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico Financeiro – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Financeira – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico de Contabilidade – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico de Orçamento – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E REDE

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Tecnologia e Informática – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador de Técnico de Redes e Tecnologia – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico Gestão de Pessoas – Comissionado	R\$ 4.800,00



Coordenador de Gestão de Pessoas – Comissionado	R\$ 3.800,00
Gerente de Gestão de Desempenho – Comissionado	R\$ 2.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Obras e Serviços – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico de Serviços – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Manutenção – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico de Obras – Comissionado	R\$ 4.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador de Logística e Suprimentos – Comissionado	R\$ 3.800,00
Gerente de Patrimônio – Comissionado	R\$ 2.800,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 2.000,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 1.000,00

CENTRAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Controle e Avaliação - Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar - Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador Técnico de Regulação – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Regulação – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente de Urgência e Emergência – Comissionado	R\$ 2.800,00
Responsável Técnico	R\$ 1.800,00
Supervisão Ambulatorial e Hospitalar do Controle e Avaliação	R\$ 1.500,00
Supervisão de Regulação	R\$ 1.500,00
Profissional de Nível Superior – Estratégico	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio – Estratégico	R\$ 400,00

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico Administrativo do HPSMC – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente de Logística – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente de Faturamento – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador de Equipamentos – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador Técnico de Farmácia – Comissionado	R\$ 4.800,00
Responsável Técnico	R\$ 2.000,00
Supervisor de Área	R\$ 1.500,00
Supervisor Administrativo	R\$ 1.000,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
Enfermeiro	R\$ 800,00

Técnico de Enfermagem

R\$ 600,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Atenção Primária – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico de Ações Básicas – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador de Programas Especiais - Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador de Programas Estratégicos – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador de Saúde Bucal - Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador de Clínicas Odontológicas – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador Técnica da Regional Norte – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnica da Regional Sul – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnica da Regional Leste – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnica da Regional Oeste – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnica da Regional Rural – Comissionado	R\$ 4.800,00
Responsável Técnico	R\$ 1.800,00
Supervisor Regional	R\$ 1.000,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PSF

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico 40 horas	R\$ 1.210,00
Enfermeiro 40 horas	R\$ 3.500,00
Técnico de Enfermagem 40 horas	R\$ 2.000,00
Enfermeiro – Contrato/Seletivo 40 horas	R\$ 1.899,23
Técnico de Enfermagem – Contrato/Seletivo 40 horas	R\$ 1.397,50
Cirurgião Dentista – 40 horas	R\$ 800,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R\$ 400,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 400,00

PROGRAMA AMOR

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico Regional Rural - 40 horas	R\$ 3.000,00
Enfermeiro 40 horas	R\$ 3.500,00
Técnico de Enfermagem 40 horas	R\$ 2.000,00
Enfermeiro – Contrato/Seletivo 40 horas	R\$ 1.899,23
Técnico de Enfermagem – Contrato/Seletivo 40 horas	R\$ 1.397,50
Cirurgião Dentista – 40 horas	R\$ 800,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R\$ 400,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 400,00

CENTRO DE SAÚDE

Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico – 20 horas	R\$ 1.210,00
Enfermeiro - Efetivo	R\$ 3.500,00
Técnico de Enfermagem - Efetivo	R\$ 2.000,00
Enfermeiro – Contrato/Seletivo	R\$ 1.899,23



Técnico de Enfermagem – Contrato/Seletivo	R\$ 1.397,50
Cirurgião Dentista – 40 horas	R\$ 800,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R\$ 400,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00

EMAD	
Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico – 20 horas	R\$ 1.500,00
Médico – 40 horas	R\$ 3.000,00
Enfermeiro	R\$ 2.000,00
Assistente Social	R\$ 2.000,00
Fisioterapeuta	R\$ 2.000,00
Nutricionista	R\$ 2.000,00
Psicólogo	R\$ 2.000,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.200,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00

NASF	
Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico – 20 horas	R\$ 1.250,00
Enfermeiro – 30 horas	R\$ 1.875,00
Enfermeiro – 40 horas	R\$ 2.500,00
Farmacêutico – 30 horas	R\$ 1.875,00
Farmacêutico – 40 horas	R\$ 2.500,00
Odontólogo – 20 horas	R\$ 1.250,00
Nutricionista – 30 horas	R\$ 1.875,00
Nutricionista – 40 horas	R\$ 2.500,00
Psicólogo – 30 horas	R\$ 1.875,00
Psicólogo – 40 horas	R\$ 2.500,00
Assistente Social – 30 horas	R\$ 1.875,00
Assistente Social – 40 horas	R\$ 2.500,00
Técnico de Enfermagem – 30 horas	R\$ 1.875,00
Técnico de Enfermagem – 40 horas	R\$ 2.500,00

Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal – 30 horas	R\$ 1.875,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal – 40 horas	R\$ 2.500,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
CONSULTÓRIO DE RUA	
Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Médico	R\$ 3.000,00
Odontólogo	R\$ 2.000,00
Enfermeiro	R\$ 2.000,00
Assistente Social	R\$ 2.000,00
Psicólogo	R\$ 2.000,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.000,00
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R\$ 1.000,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Atenção Secundaria – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Imagem e Laboratorial – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador DST/AIDS/CER – Comissionado – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador do Centro de Especialidade Médicas – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador SAE – Comissionado	R\$ 3.800,00
Coordenador Técnico Saúde Mental – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente CAPS AD – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente CAPS CPA IV – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente CAPS II – Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente Residência Terapêuticas – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico de Assistência Geral	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Policlínica do Verdão – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Policlínica do Planalto – Comissionado	R\$ 4.800,00



Coordenador Técnico Policlínica do Coxipó – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Policlínica do Pedra 90 – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico Policlínica do Verdão – Comissionado	R\$ 4.800,00
Responsável Técnico	R\$ 1.800,00
Supervisor de Unidade	R\$ 1.000,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Enfermeiro	R\$ 800,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 600,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cargo/Função	VALOR MÁXIMO
Coordenador Técnico de Vigilância a Saúde – Comissionado	R\$ 4.800,00
Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária - Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços – Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico de Centro Controle e Zoonoses – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Vigilância de Endemias e Animais Sinantrópicos - Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador Técnico Vigilância de Doenças e Agravos – Comissionado	R\$ 4.800,00
Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis - Comissionado	R\$ 2.800,00
Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos – Comissionado	R\$ 2.800,00
Responsável Técnico	R\$ 1.800,00
Supervisor	R\$ 1.500,00
Profissional de Nível Superior	R\$ 800,00
Profissional de Nível Médio	R\$ 400,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 600,00
Agente Comunitário Endemias	R\$ 400,00

CARGOS DIVERSOS NÍVEIS	
FUNÇÃO	VALOR MÁXIMO
Médico PSF – 40 horas	R\$ 1.210,00
Médico PSF – Regional Rural – 40 horas	R\$ 3.000,00
Médico Regulador	R\$ 1.300,00
Médico Regulador – Urgência e Emergência	R\$ 1.900,00
Médico Supervisor de Contas – Ambulatorial	R\$ 1.500,00
Médico Supervisor de Contas – Hospitalar	R\$ 1.500,00
Médico Parecerista	R\$ 1.000,00
Médico Plantonista – Atenção Secundária	R\$ 1.900,00

Médico Plantonista Box – Atenção Secundária	R\$ 2.420,00
Médico Visitador – Secundária	R\$ 1.900,00
Médico Plantonista – Hospital	R\$ 3.800,00
Médico Visitador – Hospital	R\$ 2.800,00
Supervisor Médico Hospital – UTI'S, SALA VERMELHA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA GERAL	R\$ 3.800,00
Médico Especialista - Hospital	R\$ 3.800,00
Médico Ambulatorial	R\$ 800,00
Médico – Diretor Técnico de Unidade	R\$ 5.800,00

Decreto

DECRETO Nº 8.911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 106.461,95 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Hum Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
411	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	106.461,95
Total			106.461,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319113	0100000000	106.461,95	
TOTAL								106.461,95	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	0100000000	106.461,95
TOTAL								106.461,95

DECRETO Nº 8.912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
412	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319113	0100000000	10.000,00
TOTAL								10.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339030	0100000000	10.000,00
TOTAL								10.000,00

DECRETO Nº 8.913 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 38.844,83 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
409	26502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	38.844,83
Total			38.844,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS			

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339092	0100000000	6.842,33
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339092	0100000000	32.002,50
TOTAL								38.844,83

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	319092	0100000000	32.136,32
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449052	0100000000	6.708,51
TOTAL								38.844,83

DECRETO Nº 8.914 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 3.438.694,16 (Três Milhões e Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
408	04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.438.694,16
Total			3.438.694,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATORIOS	F	469091	0100000000	2.000.266,04
28	846	0998	8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	F	339091	0100000000	1.438.428,12
TOTAL								3.438.694,16

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	F	339091	0100000000	3.438.694,16
TOTAL								3.438.694,16

DECRETO Nº 8.915 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA



MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 521.000,00 (Quinhentos e Vinte e Hum Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
413	04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	521.000,00
Total			521.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	F	469091	0100000000	521.000,00	
TOTAL								521.000,00	

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449039	0100000000	77.000,00
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	0100000000	23.000,00
15	451	0025	2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	F	339091	0100000000	4.000,00
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	F	339091	0100000000	417.000,00
TOTAL								521.000,00

DECRETO Nº 8.916 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
410	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	S	449052	0129000000	50.000,00
TOTAL								50.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	S	339030	0129000000	50.000,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
TOTAL								50.000,00

DECRETO Nº 8.917 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E CONSIGNAÇÕES POR PRESCRIÇÃO, REEMPENHO E PARCELAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos que possuem unidades orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal do Poder Executivo Municipal deverão cancelar, integralmente, as dívidas relativas aos Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2016 e em anos anteriores, após o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto e desde que não demonstrada qualquer causa suspensiva pelo interessado.

Parágrafo único. Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em Restos a Pagar identificados no presente Decreto deverão comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, a suspensão do prazo quinquenal para prescrição destas dívidas.

Art. 2º Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol dos Anexos I e II deste Decreto para, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, demonstrar, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a suspensão do prazo quinquenal a que alude o § 1º do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Demonstrada formalmente o fato que tenha força para suspender o prazo quinquenal para a prescrição das dívidas relativas aos Restos a Pagar, a Administração Pública manterá a inscrição do débito como Restos a Pagar, a ser quitado quando houver disponibilidade financeira.

Art. 3º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados no ANEXO III referente a extinta unidade orçamentária 27101 – Secretaria Municipal de Saúde que, por regra do sistema APLIC do TCE/MT, precisaram ser reempenhados na unidade orçamentária 26502.

Art. 4º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados no ANEXO IV referente empenhos de obrigações patronais do Cuiabá-Prev que foram parcelados e inscritos da dívida pública Municipal nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 5º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados no ANEXO V referente despesas de pessoal e outras, já pagas e reempenhadas ou empenhadas indevidamente, cujo obrigação de pagamento é inexistente.

Art. 6º Ficam também cancelados saldos de consignações e retenções vinculados aos restos a pagar atingidos por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

2016	02101000400/2016	02101000891/2016	319096	0100000000	006376 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	59.867,76
2016	02702000027/2016	02702000221/2016	339039	0182000000	011553 - JOSE PEREIRA DA SILVA - ME	380,00



2016	11601000315/2016	11601001273/2016	339049	0129000000	005574 - GABINETE DO PREFEITO	417,60
2016	12101000105/2016	12101000612/2016	339039	0100000000	010598 - LIGRAF GRAFICA E PAINEIS	117,79
2016	12101000106/2016	12101000611/2016	339039	0124054000	010598 - LIGRAF GRAFICA E PAINEIS	2.826,87
2016	12101000159/2016	12101001285/2016	339039	0100000000	006360 - GRÁFICA PRINT	18.136,45
2016	16501000007/2016	16501001041/2016	319013	0142000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.446,32
2016	16501000025/2016	16501001050/2016	339039	0114017000	009425 - MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	295.250,00
2016	16501000218/2016	16501001053/2016	339039	0114017000	005234 - MJB VIGILANCIA ESEGURANÇA LTDA	26.184,74
2016	16501000218/2016	16501000230/2017	339039	0114017000	005234 - MJB VIGILANCIA ESEGURANÇA LTDA	34.703,54
2016	16501000296/2016	16501001116/2016	319004	0102000000	009488 - HELIENA FATIMA DE SOUZA DIAS	911,86
2016	16501000320/2016	16501001162/2016	319013	0142000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.283,42
2016	16601000353/2016	16601005276/2016	339039	0114017000	009201 - COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	10.000,00
2016	16601000353/2016	16601005277/2016	339039	0114017000	009201 - COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	30.000,00
2016	16601000354/2016	16601005279/2016	339039	0114017000	009201 - COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	43.200,00
2016	16601000391/2016	16601002196/2016	339030	0142000000	005317 - MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	34.252,04
2016	16601000391/2016	16601001658/2016	339030	0142000000	005317 - MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	57.942,56
2016	16601000394/2016	16601005059/2016	339030	0114017000	005317 - MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	53.290,69
2016	16601000394/2016	16601004803/2016	339030	0114017000	005317 - MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	63.715,54
2016	16601001024/2016	16601003307/2016	339039	0114017000	007023 - GRIFORT TEXCARE	23.592,60
2016	16601001287/2016	16601003045/2016	339030	0114017000	010512 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2.616,66
2016	16601001287/2016	16601003782/2016	339030	0114017000	010512 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	4.651,84
2016	16601001287/2016	16601003340/2016	339030	0114017000	010512 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	6.737,38
2016	16601001287/2016	16601002723/2016	339030	0114017000	010512 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	12.117,56
2016	16601001410/2016	16601003363/2016	339039	0114017000	007817 - DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME	1.198,15
2016	16601001744/2016	16601004716/2016	339034	0114017000	012466 - PAULO RUIZ LUCIO DE LIMA	261,33
2016	16601001839/2016	16601005515/2016	449052	0114017000	006991 - COMERCIAL MAKFER	3.395,90
2016	16601001841/2016	16601005476/2016	339030	0114017000	006991 - COMERCIAL MAKFER	250,00
2016	16601001963/2016	16601005781/2016	339039	0114017000	010559 - J NARCISA PRADO ME	10.759,78
2016	16601001964/2016	16601005509/2016	339039	0114017000	006519 - CONGEN	6.298,99
2016	23602000008/2016	23602000021/2016	339039	0182000000	006135 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.265,07
2016	32101000683/2016	32101002589/2016	339039	0100000000	012573 - PAULINA DIAS BARBUENO	380,00

2016	06602000019/2016	06602000006/2016	FINANCEIRO	CUIABAPREV - FOLHA DE PENSÃO - FUNDO FINANCEIRO	7.314,64
2016	06602000015/2016	06602000007/2016	PREVIDENCIÁRIO	CUIABAPREV - FOLHA DE PENSÃO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	880,00
2016	06602000026/2016	06602000008/2016	FINANCEIRO	CUIABAPREV - FOLHA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO	15.906,44
2016	06602000053/2016	06602000063/2016	FINANCEIRO	175.968.901-72 - AURINO CATARINO	1.022,33
2016	06602000055/2016	06602000065/2016	FINANCEIRO	104.263.451-34 - BENTA MARIA NUNES	677,03
2016	06602000056/2016	06602000066/2016	FINANCEIRO	229.585.091-68 - DANIEL FERREIRA COELHO	880,00
2016	06602000057/2016	06602000067/2016	FINANCEIRO	078.444.331-91 - EDNA BENEDITA CORREA DE MORAES OLIVEIRA	4.295,55
2016	06602000059/2016	06602000069/2016	FINANCEIRO	142.422.491-87 - EDITH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1.139,34
2016	06602000065/2016	06602000075/2016	FINANCEIRO	537.480.341-72 - ENIR DA SILVA FREITAS	2.051,37
2016	06602000067/2016	06602000077/2016	FINANCEIRO	207.264.811-49 - FIRMINA MARIA DA SILVA	694,10

2016	06602000069/2016	06602000079/2016	FINANCEIRO	103.129.001-04 - FRANCISCO FILHO DE ASSIS	880,00
2016	06602000070/2016	06602000080/2016	FINANCEIRO	275.064.871-87 - GABRIELA MARIA SANTANA	847,16
2016	06602000071/2016	06602000081/2016	FINANCEIRO	045.981.131-20 - GUILHERME PEREIRA DA SILVA	894,86
2016	06602000074/2016	06602000083/2016	FINANCEIRO	047.954.821-87 - JERONIMO FERNANDES DA SILVA	880,00
2016	06602000079/2016	06602000088/2016	FINANCEIRO	066.123.851-20 - MANOEL AGOSTINHO PEDROSO	1.093,72
2016	06602000100/2016	06602000110/2016	FINANCEIRO	412.006.751-34 - BENEDITO JOACY DA SILVA	2.885,63
2016	06602000104/2016	06602000114/2016	FINANCEIRO	340.046.961-00 - FRANCISCO RODRIGUES	889,67
2016	06602000106/2016	06602000116/2016	FINANCEIRO	174.783.911-68 - MANOEL CEZARIO DE CAMPOS	889,67
2016	06602000107/2016	06602000117/2016	FINANCEIRO	789.801.601-78 - MARIA CATHARINA DE SOUZA	889,09
2016	06602000110/2016	06602000120/2016	FINANCEIRO	161.874.231-00 - TEREZINHA AMELIA DE FARIA E SOUZA	889,67
2016	06602000111/2016	06602000121/2016	FINANCEIRO	816.889.891-53 - TOLENTINA BARROS SANTANA	880,00
2016	06602000112/2016	06602000122/2016	FINANCEIRO	209.370.671-72 - ANNA BEATRIZ BAPTISTA BEZERRA	281,43
2016	06602000113/2016	06602000123/2016	FINANCEIRO	174.783.911-68 - MANOEL CEZARIO DE CAMPOS	444,84
2016	06602000114/2016	06602000124/2016	PREVIDENCIÁRIO	792.955.761-87 - BENEDITA FELISMINA DO NASCIMENTO FARIA	880,00
2016	06602000163/2016	06602000163/2016	FINANCEIRO	412.006.751-34 - BENEDITO JOACY DA SILVA	3.908,10
2016	06602000134/2016	06602000188/2016	FINANCEIRO	104.263.451-34 - BENTA MARIA NUNES	677,03
2016	06602000136/2016	06602000190/2016	FINANCEIRO	229.585.091-68 - DANIEL FERREIRA COELHO	880,00
2016	06602000140/2016	06602000194/2016	FINANCEIRO	142.422.491-87 - EDITH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1.114,29
2016	06602000141/2016	06602000195/2016	FINANCEIRO	537.480.341-72 - ENIR DA SILVA FREITAS	2.006,26
2016	06602000143/2016	06602000197/2016	FINANCEIRO	103.129.001-04 - FRANCISCO FILHO DE ASSIS	880,00
2016	06602000144/2016	06602000198/2016	FINANCEIRO	171.575.601-00 - GUILHERMINA DE SOUZA NEVES	1.339,87
2016	06602000175/2016	06602000229/2016	FINANCEIRO	816.889.891-53 - TOLENTINA BARROS SANTANA	440,00
2016	06602000179/2016	06602000233/2016	PREVIDENCIÁRIO	792.955.761-87 - BENEDITA FELISMINA DO NASCIMENTO FARIA	880,00
2016	06602000187/2016	06602000288/2016	FINANCEIRO	344.798.721-91 - ADELAIDE NUNES SILVA	623,16
2016	06602000189/2016	06602000290/2016	FINANCEIRO	034.585.471-34 - GRACINDO DE ARAUJO	1.106,06
2016	06602000199/2016	06602000300/2016	PREVIDENCIÁRIO	314.485.691-68 - ANTONIO CARLOS VENTURA	880,00
2016	06602000211/2016	06602000312/2016	FINANCEIRO	171.575.601-00 - GUILHERMINA DE SOUZA NEVES	1.339,87
2016	06602000223/2016	06602000324/2016	FINANCEIRO	545.033.701-97 - NEIDE ARRUDA FAVA	2.975,83
2016	06602000275/2016	06602000418/2016	PREVIDENCIÁRIO	314.485.691-68 - ANTONIO CARLOS VENTURA	880,00
2016	06602000280/2016	06602000423/2016	FINANCEIRO	344.798.721-91 - ADELAIDE NUNES SILVA	676,54
2016	06602000288/2016	06602000431/2016	FINANCEIRO	274.271.021-34 - ROMILDA DE OLIVEIRA	682,08
2016	06602000325/2016	06602000510/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.173,99
2016	06602000335/2016	06602000520/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVA CONCEIÇÃO	2.896,78
2016	06602000345/2016	06602000530/2016	FINANCEIRO	344.798.721-91 - ADELAIDE NUNES SILVA	741,49
2016	06602000359/2016	06602000586/2016	FINANCEIRO	298.936.901-53 - CRISTINA ISABEL BENITEZ	372,18
2016	06602000361/2016	06602000588/2016	FINANCEIRO	344.798.721-91 - ADELAIDE NUNES SILVA	695,67
2016	06602000392/2016	06602000619/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.120,62



2016	06602000402/2016	06602000629/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	1.085,81
2016	06602000416/2016	06602000643/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEIÇÃO	2.918,56
2016	06602000525/2016	06602000765/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	1.085,81
2016	06602000611/2016	06602000835/2016	PREVIDENCIÁRIO	157.685.701-87 - OTACIANO MARCOLINO DA SILVA	946,68
2016	06602000621/2016	06602000842/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEIÇÃO	3.212,60
2016	06602000661/2016	06602000875/2016	FINANCEIRO	046.325.788-00 - MARINALVA PIRES DE OLIVEIRA	1.247,68
2016	06602000781/2016	06602000971/2016	FINANCEIRO	295.817.531-68 - NATALICIA MAIA CANHETE	2.910,67
2016	06602000459/2016	06602001040/2016	FINANCEIRO	344.798.721-91 - ADELAIDE NUNES SILVA	695,67
2016	06602000899/2016	06602001065/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	1.058,38
2016	06602000894/2016	06602001070/2016	FINANCEIRO	178.829.311-87 - ETELVINA SANTANA	880,00
2016	06602000895/2016	06602001073/2016	FINANCEIRO	103.472.911-04 - EUCLIDES ALVES CORREA	880,00
2016	06602000898/2016	06602001082/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.120,62
2016	06602000596/2016	06602001101/2016	FINANCEIRO	672.977.731-15 - CARMEM LUCIA DE ARRUDA	664,34
2016	06602000614/2016	06602001106/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	880,00
2016	06602000939/2016	06602001210/2016	FINANCEIRO	555.489.039-34 - LUCI MARTINS GONCALVES MURRER	1.744,41
2016	06602000955/2016	06602001226/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	440,00
2016	06602000958/2016	06602001229/2016	FINANCEIRO	327.868.401-04 - EUNICE ARRUDA AMORIM ROSA	440,00
2016	06602000989/2016	06602001291/2016	FINANCEIRO	001.964.441-87 - EDGAR FIGUEIREDO	13.176,21
2016	06602000991/2016	06602001293/2016	FINANCEIRO	178.829.311-87 - ETELVINA SANTANA	880,00
2016	06602000992/2016	06602001294/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.120,62
2016	06602001000/2016	06602001302/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JAO PAULINO DUARTE	1.085,81
2016	06602001008/2016	06602001310/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEICAO	3.065,58
2016	06602001028/2016	06602001330/2016	PREVIDENCIÁRIO	157.685.701-87 - OTACIANO MARCOLINO DA SILVA	946,68
2016	06602001031/2016	06602001333/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	1.010,27
2016	06602001039/2016	06602001341/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	880,00
2016	06602001052/2016	06602001354/2016	FINANCEIRO	046.325.788-00 - MARINALVA PIRES DE OLIVEIRA	1.539,63
2016	06602001061/2016	06602001363/2016	FINANCEIRO	046.325.788-00 - MARINALVA PIRES DE OLIVEIRA	769,82
2016	06602001079/2016	06602001422/2016	FINANCEIRO	474.846.081-49 - SALETE EDILAMAR CAPITULA	587,25
2016	06602001080/2016	06602001423/2016	FINANCEIRO	229.884.161-68 - VALQUIRIA PINHEIRO LEITE	1.771,19
2016	06602001081/2016	06602001424/2016	PREVIDENCIÁRIO	157.685.701-87 - OTACIANO MARCOLINO DA SILVA	646,11
2016	06602001083/2016	06602001426/2016	PREVIDENCIÁRIO	157.685.701-87 - OTACIANO MARCOLINO DA SILVA	997,36
2016	06602001084/2016	06602001427/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	1.050,69
2016	06602001090/2016	06602001433/2016	FINANCEIRO	241.477.371-53 - AVELINO TEOFILO SANTANA	1.226,38
2016	06602001095/2016	06602001438/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.165,44
2016	06602001099/2016	06602001442/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	1.129,25
2016	06602001112/2016	06602001455/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEICAO	3.189,08
2016	06602001137/2016	06602001480/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	880,00
2016	06602001151/2016	06602001494/2016	FINANCEIRO	046.325.788-00 - MARINALVA PIRES DE OLIVEIRA	1.601,21

2016	06602001168/2016	06602001562/2016	FINANCEIRO	451.908.951-49 - ANTONIA MARTIMINIANA DA CONCEIÇÃO	665,81
2016	06602001171/2016	06602001565/2016	FINANCEIRO	241.477.371-53 - AVELINO TEOFILO SANTANA	1.229,62
2016	06602001177/2016	06602001571/2016	FINANCEIRO	110.223.101-00 - EUPERACIO PINTO SILVA	1.172,18
2016	06602001183/2016	06602001577/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	1.135,77
2016	06602001197/2016	06602001591/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEICAO	3.197,56
2016	06602001219/2016	06602001613/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	880,00
2016	06602001237/2016	06602001631/2016	PREVIDENCIÁRIO	157.685.701-87 - OTACIANO MARCOLINO DA SILVA	1.004,97
2016	06602001239/2016	06602001633/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	1.053,46
2016	06602001270/2016	06602002003/2016	FINANCEIRO	451.908.951-49 - ANTONIA MARTIMINIANA DA CONCEIÇÃO	665,81
2016	06602001272/2016	06602002005/2016	FINANCEIRO	241.477.371-53 - AVELINO TEOFILO SANTANA	1.229,62
2016	06602001280/2016	06602002013/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	1.135,77
2016	06602001287/2016	06602002020/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEICAO	3.197,56
2016	06602001307/2016	06602002040/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	880,00
2016	06602001320/2016	06602002053/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	1.053,46
2016	06602001331/2016	06602002065/2016	PREVIDENCIÁRIO	551.460.909-04 - SUZETE BENTO	583,19
2016	06602001332/2016	06602002066/2016	FINANCEIRO	451.908.951-49 - ANTONIA MARTIMINIANA DA CONCEIÇÃO	440,00
2016	06602001334/2016	06602002068/2016	FINANCEIRO	241.477.371-53 - AVELINO TEOFILO SANTANA	640,01
2016	06602001340/2016	06602002074/2016	FINANCEIRO	329.117.001-63 - JOAO PAULINO DUARTE	592,86
2016	06602001347/2016	06602002081/2016	FINANCEIRO	270.296.031-68 - MARIA SILVIA CONCEICAO	1.749,17
2016	06602001366/2016	06602002100/2016	FINANCEIRO	388.194.141-04 - CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	440,00

2018	27101000072/2018	27101000436/2018	335043	0100000000	104096 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E PRODUTOS DE MAT. RECICLAVEIS DE MT	38.536,56
2018	27101000182/2018	27101000340/2018	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.153,83
2018	27101000205/2018	27101000437/2018	339030	0100000000	104827 - E. J. P. DE SOUZA INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO	32.002,50
2018	27101000230/2018	27101000395/2018	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.377,21
2018	27101000243/2018	27101000422/2018	339047	0100000000	008173 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MT	1.107,00
2019	27101000144/2019	27101001488/2019	339040	0100000000	006498 - F ROCHA & CIA LTDA	3.593,81
2019	27101000536/2019	27101000566/2019	339036	0100000000	977337 - EMERSON CARVALHO COSTA	45,27
2019	27101000661/2019	27101001536/2019	339039	0100000000	009407 - SOLUCAO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME	24.000,00
2019	27101000787/2019	27101000832/2019	339036	0100000000	977445 - VALDEIR NEVES PEREIRA	199,60
2019	27101000909/2019	27101000970/2019	339036	0100000000	977542 - OZIEL DE MOURA LIMA	532,27
2019	27101000942/2019	27101001003/2019	339036	0100000000	977551 - MANOEL XAVIER DE PAIVA	554,45
2019	27101000966/2019	27101001027/2019	339036	0100000000	977445 - VALDEIR NEVES PEREIRA	316,03
2019	27101000967/2019	27101001028/2019	339036	0100000000	977551 - MANOEL XAVIER DE PAIVA	277,22
2019	27101001053/2019	27101001130/2019	339036	0100000000	977551 - MANOEL XAVIER DE PAIVA	510,09
2019	27101001076/2019	27101001153/2019	339036	0100000000	977445 - VALDEIR NEVES PEREIRA	177,42



2019	27101001077/2019	27101001154/2019	339036	0100000000	977551 - MANOEL XAVIER DE PAIVA	255,04
2019	27101001135/2019	27101001212/2019	339036	0100000000	977542 - OZIEL DE MOURA LIMA	133,07
2019	27101001164/2019	27101001241/2019	339036	0100000000	977712 - ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	258,74
2019	27101001177/2019	27101002056/2019	339040	0100000000	006498 - F ROCHA & CIA LTDA	3.248,52
2019	27101001180/2019	27101001760/2019	339039	0100000000	104246 - TRANSPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	35.040,00
2019	27101001337/2019	27101001425/2019	339036	0100000000	977712 - ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	135,53
2019	27101001346/2019	27101001434/2019	339036	0100000000	977826 - FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA	332,67
2019	27101001374/2019	27101001462/2019	339036	0100000000	977810 - ADRIANA PAULA CELESTINA MEZA	665,33
2019	27101001376/2019	27101001464/2019	339036	0100000000	977826 - FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA	665,33
2019	27101001481/2019	27101001588/2019	339036	0100000000	977810 - ADRIANA PAULA CELESTINA MEZA	194,05
2019	27101001483/2019	27101001590/2019	339036	0100000000	977826 - FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA	138,61
2019	27101001513/2019	27101001620/2019	339036	0100000000	977826 - FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA	69,31
2019	27101001524/2019	27101001631/2019	339036	0100000000	977962 - MARCIA GARCES DA COSTA	13,86
2019	27101001526/2019	27101001633/2019	339036	0100000000	977964 - MICHELE BISPO DOS SANTOS	166,33
2019	27101001724/2019	27101001841/2019	339036	0100000000	977240 - ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	1.852,88
2019	27101001949/2019	27101002073/2019	339039	0100000000	007636 - CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA	60.916,14
2019	27101001980/2019	27101002101/2019	339039	0100000000	013779 - CLARO S/A	892,93
2019	27101002255/2019	27101002387/2019	339036	0100000000	978298 - JOSE MARIA COSTA GONÇALVES	177,42
2019	27101002257/2019	27101002389/2019	339036	0100000000	978297 - CHARLES FRANÇA DE CAMPOS	332,67
2019	27101002260/2019	27101002392/2019	339036	0100000000	978296 - ALDERONI RODRIGUES PEDROSO DE MELO	277,22
2019	27101002329/2019	27101002461/2019	339036	0100000000	978302 - TALITA LEMES DA CRUZ	345,97
2019	27101002354/2019	27101002486/2019	339036	0100000000	978302 - TALITA LEMES DA CRUZ	172,99

2019	03101000025/2019	03101000261/2019	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	0,50
2020	02101000026/2020	02101000154/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	154,18
2020	02101000026/2020	02101000121/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	722,53
2020	02101000026/2020	02101000153/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	730,19
2020	02101000026/2020	02101000179/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	730,19

2020	02101000026/2020	02101000209/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	932,12
2020	02101000134/2020	02101000227/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	268,51
2020	02101000134/2020	02101000343/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	268,51
2020	02101000134/2020	02101000421/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	268,51
2020	02101000134/2020	02101000475/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	268,51
2020	02101000134/2020	02101000226/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	932,12
2020	02101000134/2020	02101000316/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	932,12
2020	03101000026/2020	03101000055/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.761,56
2020	03101000026/2020	03101000075/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.849,64
2020	03101000026/2020	03101000053/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.035,22
2020	03101000026/2020	03101000077/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.035,22
2020	03101000062/2020	03101000098/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.035,22
2020	03101000077/2020	03101000150/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	3.611,20
2020	03101000077/2020	03101000133/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.192,69
2020	03101000077/2020	03101000149/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.702,12
2020	03101000108/2020	03101000209/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.761,56



2020	03101000108/2020	03101000213/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.849,64
2020	03101000108/2020	03101000211/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.702,12
2020	03101000108/2020	03101000214/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.702,12
2020	03101000108/2020	03101000249/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.702,12
2020	03101000108/2020	03101000270/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.702,12
2020	03101000108/2020	03101000210/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	15.046,69
2020	04101000019/2020	04101000247/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	509,43
2020	04101000019/2020	04101000056/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	665,51
2020	04101000019/2020	04101000250/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.836,96
2020	04101000019/2020	04101000319/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.105,46
2020	04101000019/2020	04101000153/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.483,66
2020	04101000019/2020	04101000296/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.769,50
2020	04101000019/2020	04101000057/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	26.392,58
2020	04101000019/2020	04101000151/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	27.477,13
2020	04101000019/2020	04101000246/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.387,27
2020	04101000095/2020	04101000362/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.836,96

2020	04101000095/2020	04101000472/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.836,96
2020	04101000095/2020	04101000253/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	27.591,08
2020	04101000095/2020	04101000297/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.387,27
2020	04101000095/2020	04101000321/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.387,27
2020	04101000095/2020	04101000360/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.387,27
2020	04101000160/2020	04101000478/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.495,58
2020	04101000168/2020	04101000562/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	6.020,30
2020	04101000187/2020	04101000584/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.018,86
2020	04101000187/2020	04101000583/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.969,27
2020	06101000003/2020	06101000084/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	73,30
2020	06101000003/2020	06101000108/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	298,73
2020	06101000003/2020	06101000050/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.030,94
2020	06101000003/2020	06101000078/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.245,39
2020	06101000003/2020	06101000079/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.717,36
2020	06101000003/2020	06101000107/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.817,04
2020	06101000003/2020	06101000049/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.853,79



2020	06101000040/2020	06101000051/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	351,97
2020	06101000056/2020	06101000077/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	351,97
2020	06101000068/2020	06101000104/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	351,97
2020	06101000080/2020	06101000175/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	712,40
2020	06101000080/2020	06101000208/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.828,94
2020	06101000080/2020	06101000129/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.074,28
2020	06101000080/2020	06101000128/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.024,98
2020	06101000080/2020	06101000151/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.024,98
2020	06101000080/2020	06101000174/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.534,41
2020	06101000135/2020	06101000209/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.688,59
2020	06101000136/2020	06101000232/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	268,51
2020	06101000136/2020	06101000293/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	509,43
2020	06101000136/2020	06101000292/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	15.366,94
2020	07101000039/2020	07101000156/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.262,57
2020	07101000039/2020	07101000291/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.646,59
2020	07101000039/2020	07101000176/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.899,72

2020	07101000039/2020	07101000290/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	84.281,90
2020	07101000039/2020	07101000174/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	84.282,03
2020	07101000039/2020	07101000155/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	84.613,18
2020	07101000247/2020	07101000306/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.394,70
2020	07101000247/2020	07101000412/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	8.491,86
2020	07101000247/2020	07101000511/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	10.686,36
2020	07101000247/2020	07101000596/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	15.408,85
2020	07101000247/2020	07101000304/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	91.024,46
2020	07101000247/2020	07101000411/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	91.154,78
2020	07101000247/2020	07101000510/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	99.902,27
2020	07101000488/2020	07101000712/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.137,43
2020	07101000488/2020	07101000856/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	10.359,38
2020	07101000488/2020	07101000810/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	10.742,20
2020	07101000488/2020	07101000597/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	94.703,90
2020	07101000488/2020	07101000708/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	95.896,26
2020	07101000488/2020	07101000806/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	100.984,85



2020	07101000488/2020	07101000855/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	101.201,63
2020	09601000147/2020	09601001056/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	25.688,12
2020	09601000147/2020	09601002025/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	27.118,15
2020	09601000147/2020	09601001676/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	27.440,54
2020	09601000147/2020	09601001350/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	32.086,82
2020	09601000147/2020	09601002026/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	37.042,63
2020	09601000147/2020	09601001675/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	148.091,80
2020	09601000147/2020	09601001349/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	149.791,20
2020	09601000147/2020	09601001054/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	157.836,20
2020	09601000148/2020	09601002266/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	26.655,57
2020	09601000148/2020	09601000829/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	26.888,18
2020	09601000148/2020	09601000662/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	32.470,31
2020	09601000148/2020	09601001354/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	45.559,86
2020	09601000148/2020	09601000801/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	60.425,80
2020	09601000148/2020	09601002260/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	140.255,97
2020	09601000148/2020	09601000825/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	211.513,24

2020	09601000148/2020	09601001353/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	400.942,63
2020	09601000151/2020	09601000828/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	22,13
2020	09601000151/2020	09601000826/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	42.867,44
2020	09601000151/2020	09601000802/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	130.415,50
2020	09601000151/2020	09601000832/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	193.254,70
2020	09601000151/2020	09601000664/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	310.409,13
2020	09601000151/2020	09601000746/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	349.695,68
2020	09601000726/2020	09601001057/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	42.187,67
2020	09601000726/2020	09601000931/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	286.583,81
2020	09601000726/2020	09601001058/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	404.139,01
2020	09601000834/2020	09601002264/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	243.062,09
2020	09601000972/2020	09601001680/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	256,83
2020	09601000972/2020	09601002024/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	40.699,62
2020	09601000972/2020	09601002263/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	160.969,89
2020	09601000972/2020	09601001677/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	400.361,51
2020	09601000972/2020	09601002023/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	481.703,94



2020	09601001302/2020	09601002027/2020	319113	0101000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	160.600,06
2020	09601001728/2020	09601002650/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	34.707,84
2020	09601001728/2020	09601002270/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	40.691,03
2020	09601001728/2020	09601002652/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	271.225,58
2020	09601002007/2020	09601002651/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	28.723,93
2020	09601002007/2020	09601002653/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	282.691,00
2020	09601002166/2020	09601002859/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	27.273,17
2020	09601002166/2020	09601002858/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	289.460,28
2020	09601002219/2020	09601002879/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	40.928,36
2020	09601002219/2020	09601002878/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	287.643,39
2020	09601002319/2020	09601003106/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	40.069,92
2020	09601002319/2020	09601003105/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	302.748,24
2020	09601002322/2020	09601003111/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	26.685,76
2020	09601002322/2020	09601003110/2020	319113	0118000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	295.506,51
2020	11101000068/2020	11101000093/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.007,10
2020	11101000068/2020	11101000094/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	99.992,55

2020	11101000109/2020	11101000166/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	8.424,47
2020	11101000109/2020	11101000162/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	11.733,16
2020	11101000109/2020	11101000160/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	100.991,44
2020	11101000109/2020	11101000164/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	101.162,83
2020	11101000133/2020	11101000199/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	14.833,12
2020	11101000133/2020	11101000200/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	117.762,65
2020	11101000159/2020	11101000233/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.246,01
2020	11101000159/2020	11101000232/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	117.899,31
2020	11101000171/2020	11101000267/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	11.067,80
2020	11101000171/2020	11101000266/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	117.908,62
2020	11101000237/2020	11101000352/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	129.166,96
2020	11101000238/2020	11101000354/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	127.355,39
2020	11101000300/2020	11101000433/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	122.215,57
2020	11101000301/2020	11101000493/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	881,67
2020	11101000301/2020	11101000436/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	125.038,51
2020	121010000003/2020	12101000090/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	953,57



2020	1210100003/2020	12101000123/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.068,68
2020	1210100003/2020	12101000089/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	14.656,97
2020	12101000096/2020	12101000183/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.420,70
2020	12101000096/2020	12101000158/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.475,12
2020	12101000096/2020	12101000282/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.655,12
2020	12101000096/2020	12101000240/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.439,23
2020	12101000096/2020	12101000124/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	14.047,64
2020	12101000096/2020	12101000161/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	14.160,66
2020	12101000096/2020	12101000281/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	22.192,23
2020	12101000096/2020	12101000239/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	22.200,48
2020	12101000096/2020	12101000181/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	22.211,25
2020	12101000142/2020	12101000323/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	792,60
2020	12101000142/2020	12101000321/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.191,07
2020	12101000142/2020	12101000368/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.877,48
2020	12101000142/2020	12101000424/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.983,67
2020	12101000142/2020	12101000317/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	18.519,31

2020	12101000142/2020	12101000369/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	18.845,93
2020	12101000142/2020	12101000423/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	19.445,39
2020	12101000212/2020	12101000469/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.040,75
2020	12101000212/2020	12101000468/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	20.228,72
2020	13101000019/2020	13101000111/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.504,82
2020	13101000019/2020	13101000067/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	5.367,78
2020	13101000019/2020	13101000109/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	5.472,21
2020	13101000090/2020	13101000144/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	154,18
2020	13101000090/2020	13101000143/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	5.948,74
2020	13101000094/2020	13101000207/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	154,18
2020	13101000094/2020	13101000281/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.892,41
2020	13101000094/2020	13101000237/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	5.995,67
2020	13101000094/2020	13101000268/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	6.304,03
2020	13101000094/2020	13101000206/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	6.505,10
2020	13101000094/2020	13101000174/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	6.765,70
2020	13101000161/2020	13101000348/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	422,68



2020	13101000161/2020	13101000375/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.450,72
2020	13101000161/2020	13101000346/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	6.831,45
2020	13101000161/2020	13101000374/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	6.971,27
2020	13101000161/2020	13101000313/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	7.541,33
2020	15101000010/2020	15101000101/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	5.932,74
2020	15101000010/2020	15101000096/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	9.313,94
2020	15101000010/2020	15101000121/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	14.005,38
2020	15101000010/2020	15101000103/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	124.814,28
2020	15101000010/2020	15101000098/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.147,03
2020	15101000010/2020	15101000125/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.553,56
2020	15101000053/2020	15101000174/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	74,24
2020	15101000053/2020	15101000170/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.395,77
2020	15101000053/2020	15101000136/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.454,55
2020	15101000053/2020	15101000150/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.222,06
2020	15101000053/2020	15101000184/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	13.355,44
2020	15101000053/2020	15101000186/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.315,90

2020	15101000053/2020	15101000169/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.324,83
2020	15101000053/2020	15101000139/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.880,26
2020	15101000053/2020	15101000152/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.974,77
2020	15101000083/2020	15101000225/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	6.524,39
2020	15101000083/2020	15101000214/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	9.213,44
2020	15101000083/2020	15101000199/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.131,89
2020	15101000083/2020	15101000197/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.268,02
2020	15101000083/2020	15101000215/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	125.993,60
2020	15101000083/2020	15101000227/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	126.203,93
2020	16601000112/2020	16601000438/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	4.581,91
2020	16601000112/2020	16601000945/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.140,13
2020	16601000112/2020	16601000087/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.725,07
2020	16601000112/2020	16601000090/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	23.885,33
2020	16601000112/2020	16601000869/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	32.431,89
2020	16601000112/2020	16601000867/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	351.658,11
2020	16601000112/2020	16601000437/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	373.709,51



2020	16601000894/2020	16601002475/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	652,99
2020	16601000894/2020	16601002474/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	21.582,33
2020	16601000894/2020	16601002090/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.776,77
2020	16601000894/2020	16601001788/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	31.319,10
2020	16601000894/2020	16601001105/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	31.942,81
2020	16601000894/2020	16601001481/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	38.154,04
2020	16601000894/2020	16601001786/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	351.477,80
2020	16601000894/2020	16601002472/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	353.284,78
2020	16601000894/2020	16601002089/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	354.360,86
2020	16601000894/2020	16601001480/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	356.518,33
2020	16601000894/2020	16601001104/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	362.115,44
2020	16601001636/2020	16601003096/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	29.684,39
2020	16601001636/2020	16601002809/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	35.566,21
2020	16601001636/2020	16601002810/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	352.343,21
2020	16601001636/2020	16601003095/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	356.950,52
2020	16601001813/2020	16601003431/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	28.006,34

2020	16601001813/2020	16601003429/2020	319113	0102000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	355.485,35
2020	17101000007/2020	17101000488/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	835,79
2020	17101000007/2020	17101000525/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	835,79
2020	17101000007/2020	17101000549/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	835,79
2020	17101000074/2020	17101000691/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.325,81
2020	17101000074/2020	17101001634/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.325,81
2020	17101000074/2020	17101001846/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.325,81
2020	17101000074/2020	17101002051/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.489,08
2020	17101000074/2020	17101002191/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.489,08
2020	17101000074/2020	17101001666/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.835,24
2020	17101000074/2020	17101001876/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.468,73
2020	20101000002/2020	20101000055/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	269,76
2020	20101000002/2020	20101000110/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	277,85
2020	20101000002/2020	20101000053/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.818,09
2020	20101000002/2020	20101000080/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.852,70
2020	20101000002/2020	20101000109/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.852,70



2020	20101000002/2020	20101000140/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.384,96
2020	20101000083/2020	20101000231/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	509,43
2020	20101000083/2020	20101000229/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	838,96
2020	20101000083/2020	20101000261/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	838,96
2020	20101000083/2020	20101000293/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	838,96
2020	20101000083/2020	20101000316/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	838,96
2020	20101000083/2020	20101000199/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.395,65
2020	20101000083/2020	20101000164/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.266,10
2020	20101000083/2020	20101000197/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.266,10
2020	21101000004/2020	21101000072/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	36,74
2020	21101000004/2020	21101000043/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	629,81
2020	21101000004/2020	21101000063/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	893,98
2020	21101000004/2020	21101000041/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.223,17
2020	21101000004/2020	21101000084/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.283,30
2020	21101000004/2020	21101000062/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	7.283,31
2020	21101000059/2020	21101000127/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.508,45

2020	21101000059/2020	21101000105/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.703,23
2020	21101000059/2020	21101000126/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.703,23
2020	21101000077/2020	21101000204/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	792,60
2020	21101000077/2020	21101000148/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.170,72
2020	21101000077/2020	21101000149/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	9.703,23
2020	21101000077/2020	21101000176/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.110,02
2020	21101000077/2020	21101000203/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.423,27
2020	21101000124/2020	21101000244/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	509,43
2020	21101000124/2020	21101000277/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	1.048,98
2020	21101000124/2020	21101000276/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.423,27
2020	21101000124/2020	21101000245/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	13.847,78
2020	22101000008/2020	22101000008/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	2.880,32
2020	22101000008/2020	22101000038/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.461,51
2020	22101000008/2020	22101000057/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	3.461,51
2020	22101000008/2020	22101000021/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	4.465,52
2020	23101000029/2020	23101000047/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA-PREV	171,70



2020	23101000029/2020	23101000046/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.124,81
2020	23101000029/2020	23101000068/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.348,86
2020	23101000029/2020	23101000086/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.348,86
2020	23101000060/2020	23101000125/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.509,93
2020	23101000060/2020	23101000146/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.509,93
2020	23101000060/2020	23101000106/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.721,35
2020	23101000106/2020	23101000215/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	268,51
2020	23101000106/2020	23101000193/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.101,42
2020	23101000106/2020	23101000241/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.195,08
2020	23101000106/2020	23101000191/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.509,93
2020	23101000106/2020	23101000213/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.565,01
2020	23101000106/2020	23101000240/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.565,01
2020	23101000147/2020	23101000292/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.565,01
2020	26101000055/2020	26101000333/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	901,04
2020	26101000055/2020	26101000256/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	5.147,99
2020	26101000055/2020	26101000187/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	5.372,03

2020	26101000055/2020	26101000444/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	7.713,70
2020	26101000258/2020	26101000485/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.516,93
2020	26101000258/2020	26101000658/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.101,06
2020	26101000258/2020	26101000769/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.259,25
2020	26101000291/2020	26101000588/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.172,70
2020	26101000346/2020	26101000858/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.783,43
2020	26101000423/2020	26101000959/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	10.572,01
2020	26101000511/2020	26101001008/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	4.837,61
2020	26502001367/2020	26502001605/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	3.877,93
2020	32101000004/2020	32101000453/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.290,76
2020	32101000004/2020	32101002264/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.687,61
2020	32101000004/2020	32101001525/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	2.036,54
2020	32101000004/2020	32101000930/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	8.397,40
2020	32101000004/2020	32101001528/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	8.535,53
2020	32101000004/2020	32101000452/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	8.582,40
2020	32101000004/2020	32101002265/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.113,52



2020	32101000004/2020	32101003886/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.113,52
2020	32101001491/2020	32101004907/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	792,60
2020	32101001491/2020	32101004378/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.876,22
2020	32101001491/2020	32101004358/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	1.889,92
2020	32101001491/2020	32101004377/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.777,13
2020	32101001491/2020	32101004906/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.777,13
2020	32101001491/2020	32101002989/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.824,26
2020	32101004260/2020	32101005904/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	669,63
2020	32101004260/2020	32101005417/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	11.971,85
2020	32101004260/2020	32101005903/2020	319113	0100000000	009976 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA - CUIABA- PREV	12.525,94

2017	12101000061/2017	12101000032/2017	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	3.489,27
2017	21601000002/2017	21601000035/2017	339039	0182000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	566,08
2017	32101002221/2017	32101002444/2017	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	36.269,20
2020	02101000143/2020	02101000236/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	5.432,89
2020	02101000239/2020	02101000382/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	9.222,25
2020	02101000247/2020	02101000395/2020	319013	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	40.917,06
2020	02101000324/2020	02101000499/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	659,34
2020	11101000062/2020	11101000074/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	200,22
2020	11101000119/2020	11101000186/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	1.805,62
2020	11101000294/2020	11101000426/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	18.516,79
2020	12101000152/2020	12101000314/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	2.536,17
2020	12101000153/2020	12101000315/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	11.440,39
2020	13101000101/2020	13101000170/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	4.790,92
2020	13101000102/2020	13101000171/2020	319004	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	158,16

2020	17101000085/2020	17101000676/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	949,78
2020	17101000086/2020	17101000677/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	18.466,76
2020	20101000141/2020	20101000330/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	1.662,07
2020	34101000014/2020	34101000021/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	15.852,67
2020	34101000035/2020	34101000044/2020	319011	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	1.402,93
2017	11601000380/2017	11601000461/2017	319004	0129000000	006024 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.756,78
2017	12101000061/2017	12101000032/2017	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	3.489,27
2017	27502000187/2017	27502000179/2017	319005	0100000000	006135 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	67.728,64
2017	32101002221/2017	32101002444/2017	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	36.269,20
2018	16501000568/2018	16501000867/2018	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	246,94
2018	16501000915/2018	16501001321/2018	319004	0142000000	006826 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MT	325,25
2018	16501000916/2018	16501001320/2018	319004	0142000000	010253 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV. DE SAUDE DO EST MT	357,29
2018	27101000182/2018	27101000340/2018	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.153,83
2018	27101000230/2018	27101000395/2018	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.377,21
2019	04101000108/2019	04101000469/2019	319096	0100000000	006388 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	10.963,94
2019	04101000165/2019	04101000576/2019	319003	0100000000	003253 - ELIZA MARCELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	240,00
2019	04101000166/2019	04101000580/2019	319003	0100000000	014200 - OLIZIA ALVES DA GUIA	312,33
2019	06101000168/2019	06101000302/2019	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	38.069,56
2019	06101000188/2019	06101000314/2019	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	38.069,56
2019	06101000188/2019	06101000315/2019	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	38.069,56
2019	11101000344/2019	11101000393/2019	319096	0100000000	006376 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC	16.551,82
2019	13101000149/2019	13101000373/2019	319096	0100000000	006344 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	19.395,29
2019	16501000191/2019	16501000164/2019	319094	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	2.249,14
2019	16501000588/2019	16501000685/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1.153,63
2019	16501000642/2019	16501000770/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	412,97
2019	16501000692/2019	16501000828/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	2.251,27
2019	16501000843/2019	16501001002/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	567,02
2019	16501001041/2019	16501001347/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	5.225,48
2019	16501001119/2019	16501001466/2019	319004	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	2.075,51
2019	16501001174/2019	16501001508/2019	319094	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	49.108,77
2019	16501001255/2019	16501001668/2019	319094	0142000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	35.276,70
2019	16501001294/2019	16501001765/2019	319004	0102000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	2.177,41
2019	16501001297/2019	16501001769/2019	319094	0102000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	28.807,50
2019	16501001333/2019	16501001798/2019	319004	0102000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	146,75



2019	16501001343/2019	16501001804/2019	319004	0102000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	7.534,91
2020	02101000239/2020	02101000382/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	9.222,25
2020	11101000119/2020	11101000186/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	1.805,62
2020	11101000258/2020	11101000377/2020	319094	0100000000	980417 - AMABILLE LEITE COIMBRA	23.945,01
2020	11101000294/2020	11101000426/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	18.516,79
2020	12101000153/2020	12101000315/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	11.440,39
2020	13101000101/2020	13101000170/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	4.790,92
2020	13101000102/2020	13101000171/2020	319004	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	158,16
2020	16501000211/2020	16501000180/2020	319008	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	243,10
2020	16501000217/2020	16501000185/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	841,93
2020	16501000223/2020	16501000199/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	61.503,78
2020	16501000231/2020	16501000213/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	19.214,18
2020	16501000246/2020	16501000222/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	3.076,12
2020	16501000304/2020	16501000268/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	4.099,67
2020	16501000369/2020	16501000364/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	50.077,05
2020	16501000370/2020	16501000363/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	19.846,78
2020	16501000447/2020	16501000443/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	167,98
2020	16501000452/2020	16501000451/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	4.567,14
2020	16501000490/2020	16501000488/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	718,78
2020	16501000516/2020	16501000513/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	877,35
2020	16501000786/2020	16501000784/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1.033,51
2020	16501000896/2020	16501000917/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	16.871,45
2020	16501001058/2020	16501001132/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1.368,74
2020	16501001219/2020	16501001321/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	25.681,68
2020	16501001314/2020	16501001426/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	7.207,68
2020	16501001418/2020	16501001569/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	9.317,95
2020	16501001690/2020	16501001872/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1.672,84
2020	16501001709/2020	16501001876/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	5.207,28
2020	16501001710/2020	16501001879/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	20.676,79
2020	16501001711/2020	16501001880/2020	319094	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1,70
2020	16501001765/2020	16501001949/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	1.227,11
2020	16501001830/2020	16501002015/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	220,49
2020	16501001854/2020	16501002037/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	630,50
2020	16501001903/2020	16501002104/2020	319004	0146000000	013719 - EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA	6.119,92
2020	17101000086/2020	17101000677/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	18.466,76
2020	26101000021/2020	26101000175/2020	319096	0100000000	006575 - SANECAP CIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	0,06

2020	26502000276/2020	26502000275/2020	319004	0100000000	011423 - LIMPURB	41.073,48
2020	34101000014/2020	34101000021/2020	319094	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	15.852,67
2019	02101000378/2019	02101000568/2019	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	566,58
2019	02101000378/2019	02101000567/2019	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.029,46
2019	16601000133/2019	16601000844/2019	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	167,71
2020	02101000244/2020	02101000390/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.268,67
2020	02101000247/2020	02101000395/2020	319013	0100000000	005574 - MUNICIPIO DE CUIABA	40.917,06
2020	04101000094/2020	04101000446/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,01
2020	07101000038/2020	07101000151/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	143,83
2020	07101000248/2020	07101000416/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.021,60
2020	12101000239/2020	12101000556/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.544,38
2020	13101000172/2020	13101000422/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.572,23
2020	16601000108/2020	16601000943/2020	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.229,61
2020	16601000893/2020	16601002260/2020	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	79,45
2020	16601000893/2020	16601001810/2020	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	40.328,45
2020	16601000893/2020	16601001567/2020	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	42.348,34
2020	16601001638/2020	16601003170/2020	319013	0102000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	86,50
2020	17101000075/2020	17101002384/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	153,35
2020	21101000085/2020	21101000185/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.553,73
2020	32101006293/2020	32101007040/2020	319013	0100000000	007092 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.435,90
2017	07101000087/2017	07101000046/2017	339031	0100000000	014160 - LUCI MARA CRAICI	1.000,00
2017	07101000328/2017	07101000541/2017	339031	0100000000	103944 - SIDNEIA CARVALHO DA GUIA	1.000,00
2017	07101000329/2017	07101000540/2017	339031	0100000000	103945 - LEOCY RIBEIRO DE LIMA	1.000,00
2017	07101000330/2017	07101000539/2017	339031	0100000000	103946 - ROBSON CORREA	1.000,00
2017	07101000331/2017	07101000538/2017	339031	0100000000	103947 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA	1.000,00
2017	07101000332/2017	07101000537/2017	339031	0100000000	103948 - EDINO QUEIROS DA SILVA	1.000,00
2017	07101000333/2017	07101000536/2017	339031	0100000000	103949 - ELAINE CRISTINA TRISTAO SILVA	1.000,00
2017	07101000334/2017	07101000535/2017	339031	0100000000	103950 - ELUIZA DE OLIVEIRA	1.000,00
2017	07101000335/2017	07101000534/2017	339031	0100000000	103951 - ELIANE ALVES DE ANICESIO	1.000,00
2017	07101000336/2017	07101000533/2017	339031	0100000000	103952 - TAMMY TORRES DE BARROS	1.000,00
2017	07101000337/2017	07101000532/2017	339031	0100000000	103953 - MARIA NELSI DA SILVA	1.000,00
2017	07101000338/2017	07101000531/2017	339031	0100000000	103954 - ELIZABETE HISSAKO SAGA SILVEIRA	1.000,00
2017	07101000339/2017	07101000530/2017	339031	0100000000	103955 - IVO GALDERARIO JUNIOR	1.000,00



2017	07101000340/2017	07101000529/2017	339031	0100000000	103956 - MARIZA GUIMARAES	1.000,00
2017	07101000341/2017	07101000528/2017	339031	0100000000	103957 - JOÃO BRUNO DIAS FERREIRA	1.000,00
2017	07101000343/2017	07101000542/2017	339031	0100000000	103960 - MARCIO VIDAL	1.000,00
2017	07101000344/2017	07101000543/2017	339031	0100000000	103961 - SELMON BRANDAO MONTEIRO DO AMARAL	1.000,00
2017	07101000345/2017	07101000544/2017	339031	0100000000	103962 - VITORIA CRISTINA DA SILVA	1.000,00
2017	07101000346/2017	07101000545/2017	339031	0100000000	004756 - IRENIZE SALES PRADO	1.000,00
2017	07101000347/2017	07101000546/2017	339031	0100000000	103963 - FRANCISPAULO LOPES DE PINHO	1.000,00
2017	07101000348/2017	07101000547/2017	339031	0100000000	012605 - AVINNER AUGUSTO DA SILVA ALBINO	1.000,00
2017	07101000350/2017	07101000549/2017	339031	0100000000	103965 - ANTONIA DIAS DE ARAUJO	1.000,00
2018	16601000529/2018	16601004252/2018	339039	0142000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	4.000,00
2018	16601000529/2018	16601003535/2018	339039	0142000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	16.000,00
2018	16601002958/2018	16601004689/2018	339039	0102000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	40.550,72
2018	16601002958/2018	16601004694/2018	339039	0102000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	43.060,80
2018	16601002958/2018	16601004699/2018	339039	0102000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	64.795,70
2018	16601002960/2018	16601004671/2018	339039	0102000000	006859 - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA	70.000,00
2017	16601000249/2017	16601003106/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	56.661,66
2017	16601000249/2017	16601003281/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	401.127,64
2017	16601002408/2017	16601004617/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	26.000,00
2017	16601002408/2017	16601004618/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	26.000,00
2017	16601002408/2017	16601004619/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	26.000,00
2017	16601002408/2017	16601004624/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	37.211,86
2017	16601002408/2017	16601004616/2017	339039	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	404.106,88
2018	16601000095/2018	16601000093/2018	339092	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	365.112,00
2018	16601000095/2018	16601000092/2018	339092	0142000000	009547 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	373.616,10
2017	16601000057/2017	16601004442/2017	339039	0114009000	006900 - CAB CUIABÁ S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	0,04
2017	16601001010/2017	16601000744/2017	339034	0114017000	014286 - MARCOS YASSUDA	83,68
2017	16601001394/2017	16601004064/2017	339034	0114017000	001617 - DOUGLAS DORCES DOMINGUES	276,91

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº8.888 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DATAS COMEMORATIVAS DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº. 662/49, nº 6.802/80, nº 9.093/95 e nº 11.607/02, bem como os feriados declarados por Leis Municipais nº 1.077/68, nº 3.991/00 e nº 5.576/12,

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 8.499 de junho de 2021 que “Dispõe sobre medidas mitigadoras do impacto econômico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o parágrafo único da Lei Estadual 11.346, de 28 de abril de 2021 – D.O 29/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º Os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal serão comemorados, no âmbito municipal, nas seguintes datas do ano de 2022:

I – 1º de Janeiro (Sábado) Dia da Fraternidade Universal, Dia da Paz Mundial – Feriado Nacional;

II – 28º de fevereiro e 1º de Março (Segunda – Feira e Terça – Feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

III – 02 de Março (Quarta-Feira de Cinzas) - (expediente após as 13:00hs) – Ponto Facultativo;

IV – 08 de Abril (Sexta – Feira) Fundação da Cidade de Cuiabá – Ponto Facultativo;

V – 15 de Abril (Sexta - Feira) Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso;

VI – 21 de Abril (Quinta – Feira) Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;

VII – 1º de Maio (Domingo) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;

VIII – 16 de Junho (Quinta – Feira) – Corpus Christi – Feriado Nacional;

IX – 07 de Setembro (Quarta – Feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;

X – 12 de Outubro (Quarta – Feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

XI – 28 de Outubro (Sexta – Feira) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

XII – 02 de Novembro (Quarta-Feira) – Dia de Finados – Feriado Nacional;

XIII – 15 de Novembro (Terça - Feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;

XIV – 20 de Novembro (Domingo) – Homenagem ao Líder Negro Brasileiro “Zumbi dos Palmares” – Ponto Facultativo;

XV – 08 de Dezembro (Quinta – Feira) – Dia de Nossa Senhora da Conceição – Ponto Facultativo (Religioso);

XVI – 25 de Dezembro (Domingo) – Natal – Feriado Nacional.

Art. 2º Não geram direitos, nem descanso remunerado, as datas que por Lei Municipal forem declaradas apenas comemorativas.

Art. 3º Fica revogado o disposto no paragrafo 3º do artigo 1º do decreto 8.499 de 23 de junho de 2021.

Art. 4º Ficam excetuados os serviços essenciais, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água e defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 22 de DEZEMBRO de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.707 de 21 de setembro de 2021, que introduziu alterações no Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda - FUMGER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estado de calamidade pública do país em decorrência da Pandemia COVID-19 reconhecida pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando o impacto na atividade econômica local, principalmente junto aos micros empreendimentos, em decorrência das medidas de isolamento social necessárias estabelecidas pelas autoridades;

Considerando a redução da liquidez dos empreendimentos em razão da queda das vendas, acentuando a necessidade de acesso ao crédito para assegurar a sua sobrevivência;



Considerando a necessidade de medidas urgentes para manutenção dos empregos e renda das famílias, de forma a contribuir para manutenção de um ambiente econômico adequado ao empreendedorismo no Município e fomento ao desenvolvimento local.

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda - FUMGER, do Município de Cuiabá - MT, reger-se-á pela Lei nº. 6.707, de 21 setembro de 2021, por este Decreto e demais normas jurídicas federais, estaduais e municipais aplicáveis ao Programa.

Art. 2º Conforme previsto nos incisos VIII e IX, art. 1º, e inciso XII do art. 3º, da Lei nº 6.707/21 o Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda - FUMGER de que trata este Decreto tem por objetivo possibilitar o acesso ao crédito, mediante redução do custo financeiro, incentivando a geração de emprego e renda, aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, assim classificados de acordo com a legislação em vigor, bem como profissionais autônomos e produtores rurais, que serão incentivados à formalização de seus negócios, de forma que através do acesso ao crédito possam utilizar serviços financeiros disponibilizados pelos agentes financeiros ou operadores credenciados no âmbito do FUMGER.

§ 1º O subsídio financeiro concedido pelo Município corresponde ao valor total dos juros remuneratórios das operações de crédito realizadas no âmbito do FUMGER pelos agentes financeiros e/ou operadores credenciados nos termos deste Decreto.

§ 2º A taxa de juros incidente sobre as operações de crédito realizadas e habilitadas ao subsídio do FUMGER será de até 3,2% (três vírgula dois por cento) ao mês para os empreendedores relacionados no **caput** deste artigo, público alvo do Programa.

§ 3º O prazo total das operações de crédito com subsídio dos juros pelo FUMGER não pode exceder a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com possibilidade de carência de até 03 (três) meses, incluída no prazo total, a critério do agente financeiro e/ou operador credenciado, sendo vedada qualquer forma de prorrogação do prazo para obtenção do benefício.

§ 4º O beneficiário receberá o subsídio referido neste artigo, mediante pagamento no vencimento do valor do principal incluído nas prestações da operação de crédito por ele assumida, cabendo ao Município, através do FUMGER, a parte correspondente aos juros remuneratórios contratuais, os quais serão quitados mediante apresentação de relatório mensal do agente financeiro e/ou operador credenciado no Programa.

§ 5º O subsídio financeiro do FUMGER é limitado a uma única operação no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada empreendimento com enquadramento nos termos deste Decreto.

§ 6º A liberação do financiamento para o tomador final referente a operação de crédito contratada será feita em única parcela pelo agente financeiro e/ou operador credenciado.

§ 7º A decisão final quanto à concessão do crédito cabe aos agentes financeiros e/ou operadores credenciados, os quais utilizarão critérios próprios para avaliação do risco de crédito.

§ 8º As operações de crédito não contarão com qualquer tipo de garantia ou aval com participação direta do Poder Público Municipal.

§ 9º Não podem ser habilitadas ao FUMGER para obtenção do subsídio de juros, as operações de crédito:

Inadimplidas ou em inadimplimento;

Renegociadas ou refinanciadas, bem como as que a estas sucederem; e

Que estabeleçam a incidência de Tarifa de Abertura de Crédito – TAC, tarifa de cobrança, tarifa de boleto ou quaisquer outras taxas.

§ 10 Os recursos do FUMGER não podem ser utilizados para o pagamento de multas e juros moratórios devidos pelos beneficiários aos agentes financeiros ou operadores credenciados, por atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

§ 11 Para subsidiar os juros remuneratórios incidentes sobre as operações de crédito, será destacado o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o FUMGER, conforme determina parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 6.707 de 21 de setembro de 2021.

Art. 3º Os interessados podem aderir ao Programa mediante assinatura do Termo de Adesão ao FUMGER, documento que habilita a operação de crédito a ter os juros remuneratórios subsidiados pelo Município que estabelecerá os requisitos necessários à concessão do benefício financeiro, observadas as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.707/2.021 e neste Decreto.

Parágrafo Único Para adesão ao FUMGER os interessados devem apresentar a seguinte documentação aos agentes financeiros e/ou operadores credenciados, conforme o seguinte detalhamento:

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

Certificado de Microempreendedor Individual no Município;

Comprovante de regularidade fiscal no município CND e apresentação de Alvará de funcionamento para aquelas atividades exigidas;

Declaração assinada com descrição do objetivo e finalidade da aplicação dos recursos do empréstimo beneficiado pelo subsídio;

Cópia de Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual caso o empreendedor tenha iniciado suas atividades no ano anterior ou declaração com projeção de faturamento para o exercício atual;

Documentos exigidos pelo agente financeiro ou operador credenciados.

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ);

Atos constitutivos e suas alterações;

Comprovante de regularidade fiscal municipal (CND);

Declaração do objetivo e finalidade da aplicação dos recursos do empréstimo beneficiado pelo subsídio;

Inscrição municipal (CMC);

Cópia de declaração anual de faturamento do último exercício ou declaração com projeção do faturamento em caso de empresa constituída no exercício;

Documentos exigidos pelo agente financeiro ou operador credenciados.

Art. 4º Conforme estabelecem os incisos VIII e IX, do art. 1º, e inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 6.707/2021, a participação, constituição ou viabilização junto aos agentes financeiros ou operadores credenciados de fundo de aval ou fundo garantidor de risco, de forma a possibilitar acesso a crédito ao empreendedor que não dispõe de garantias, devem observar os parâmetros estabelecidos por esse Decreto.

Parágrafo Único Os critérios de participação e funcionamento do fundo garantidor de risco de crédito e suas condições, com a finalidade de garantir o risco de 80% (oitenta por cento), das operações realizadas no âmbito do FUMGER serão estabelecidos por instrumento de operacionalização com entidades regularmente constituídas e que tenham como finalidade específica o suprimento complementar das garantias exigidas em operações de crédito, observadas as seguintes condições:

O somatório do valor máximo das operações de crédito para enquadramento no fundo garantidor de risco de crédito constituído com recursos do FUMGER é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para cada mutuário, considerando o saldo junto a todos os agentes financeiros e/ou operadores credenciados;

A taxa de juros efetiva para as operações de crédito com garantia do fundo garantidor de risco de crédito constituído com recursos do FUMGER será de até 3,2% (três vírgulas dois por cento) ao mês, sendo que o prazo total não pode exceder 36 (trinta e seis meses), incluindo a carência que pode ser definida pelos agentes financeiros e/ou operadores credenciados, mediante as peculiaridades e capacidade de pagamento de cada negócio a ser beneficiado pelo fundo.

Os recursos destacados nesse Decreto para o fundo garantidor de risco de crédito com recursos do FUMGER podem lastrear operações de crédito aos beneficiários, cujo saldo não ultrapasse o valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor disponível no fundo no final de cada mês;

As operações garantidas pelo fundo garantidor de risco de crédito constituído com recursos FUMGER, não estão incluídas nos limites previsto no § 5º, do art. 2º, desse Decreto;

Será permitido no âmbito do FUMGER a concessão simultânea do subsídio de juros, juntamente com a garantia lastreada com recursos do fundo garantidor de risco de crédito;

As operações com garantia do fundo garantidor de risco de crédito do FUMGER serão ressarcidas ao agente financeiro e/ou operador credenciado com base no valor de referência calculado de acordo com o valor do saldo do principal vencido e não pago, acrescido de taxa efetiva de juros contratados de até 3,2% (três vírgulas dois por centos) ao mês, em regime de juros compostos calculados da data do vencimento de cada parcela até o último dia do mês de solicitação da honra, acrescido do saldo do principal a vencer;

Sobre o valor de referência calculado com base no item VI, será honrado ao agente financeiro e/ou operador credenciado pelo fundo garantidor de risco de crédito constituído com os recursos do FUMGER, 80% (oitenta por cento) do valor apurado;

Para a solicitação da honra, o agente financeiro e/ou operador credenciado deverá comprovar o provisionamento de 100% da operação na conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, bem como todos os procedimentos adotados para recuperação do crédito e documentação comprobatória a ser detalhada no instrumento de formalização do credenciamento;

O montante das garantias honradas pelo fundo garantidor de risco de crédito do FUMGER não pode exceder o limite máximo de 8% (oito por cento) do índice de inadimplência apurado no final de cada mês, com base na seguinte fórmula:

$$II (\%) = (GH - GR) / GC \times 100$$

Onde:

II = Índice de inadimplência (%);

GH = Garantias honradas acumuladas;

GR = Garantias honradas recuperadas acumuladas;

GC = Garantias concedidas acumuladas.

Demais condições para operacionalização do fundo garantidor de risco de crédito constituído com recursos do FUMGER serão definidas em instrumento de formalização do credenciamento com as instituições credenciadas;

Para constituição do fundo garantidor de risco de crédito do FUMGER será destacado o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 6.707, de 21 de setembro de 2021.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, formalizará o instrumento jurídico para operacionalização dos incisos XI e XII, do art. 3º, da Lei Municipal nº 6.707/2021, com os seguintes agentes financeiros ou operadores credenciados:

Associações sem fins lucrativos e econômicos qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP nos termos da Lei Federal Nº. 9.790/99;

Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte - SCMEPP;

Cooperativas Singulares de Crédito;

Sociedades de Garantia de Crédito e Fundos de Avais; e



Instituições financeiras.

§ 1º Para credenciamento no âmbito do FUMGER, os agentes financeiros e/ou operadores devem atender aos seguintes requisitos relacionados no § 1º, do art. 3º-A, da Lei Municipal nº 6.707/2021:

Disponibilidade de recursos financeiros, equipe técnica e estrutura para atendimento de acordo com a metodologia mencionada nos §§ parágrafos 1º e 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.707/2021, por meio de ações complementares de educação financeira, educação empreendedora e orientação compatível com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO conforme dispõe a Lei Federal nº 13.636/18 e alterações;

Disponibilização de contrapartida para composição adicional de fundo de risco de crédito, na proporção de 20% dos valores disponíveis no fundo de risco de crédito constituído com os recursos do FUMGER, distribuídos de forma igual entre todos os agentes financeiros e/ou operadores credenciados;

Comprovação de participação em sociedade garantidora ou fundo garantidor de risco para operacionalização no âmbito do FUMGER;

Demonstração de capacidade técnica e financeira para atendimento das demandas do FUMGER, mediante apresentação de Certidões negativas e balanços auditados por empresas de auditorias independentes, conforme edital de credenciamento.

§ 2º O processo de credenciamento das instituições relacionadas no caput deste artigo pode ser feito através de um único edital de Chamada Pública, de forma que viabilize num único processo o credenciamento das instituições operadoras das duas modalidades previstas no FUMGER, nos termos da alínea “c”, do § 1º, do art. 3-A, da Lei nº 6.707/2021.

Art. 6º Nos termos do parágrafo 2º, art. 2º da Lei Municipal nº 6.707/2021 obedecida à legislação vigente, quando não estiverem sendo utilizadas nas finalidades próprias, os recursos do FUMGER, serão exclusivamente aplicados em fundos de investimentos lastreados exclusivamente em títulos da dívida pública do governo federal ou diretamente em títulos do governo federal, cujas receitas serão incorporadas aos recursos do FUMGER, após aprovação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

Art. 7º Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, o acompanhamento e controle das operações enquadradas e contratadas com o apoio do FUMGER, através de relatórios enviados pelos agentes financeiros e/ou operadores credenciados, de forma que os limites de comprometimento dos recursos do FUMGER sejam observados, além de proporcionar a geração de relatórios gerenciais necessários à avaliação do impacto do Programa.

Parágrafo Único Os agentes financeiros e/ou operadores credenciados deverão enviar a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED, trimestralmente, relatórios com os seguintes dados agregados:

O número do contrato, nome do mutuário, CNPJ, valor do crédito e dos juros remuneratórios subsidiados no período e acumulado;

O número do contrato, nome do mutuário, CNPJ, valor do crédito com benefício do fundo garantidor de risco de crédito do FUMGER no período e acumulado;

Relação segmentada dos grupos de beneficiados (MEI, ME e EPP) e respectivo valor do crédito contraído; número de empregos gerados e/ou mantidos pelos empreendimentos atendidos.

Art. 8º Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, o recebimento, conferência e autorização para pagamento dos valores referentes aos juros remuneratórios assumidos pela Prefeitura das operações com enquadramento no FUMGER nos termos desse Decreto, mediante análise de relatórios mensais e documentação comprobatória enviada pelos agentes financeiros e/ou operadores credenciados.

Art. 9º Para fins de acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros subsidiados pela Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, deve encaminhar à Diretoria de Controle da Dívida Pública da Secretaria Municipal da Fazenda, semestralmente, relatório pormenorizado dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa, que detalhará:

O número e a data do contrato;

O valor do crédito concedido;

O valor dos juros remuneratórios subsidiados;

A data do pagamento do subsídio; e

O número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do beneficiário.

Art. 10 Os procedimentos para operacionalização do FUMGER serão definidos no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO.

Art. 11 De acordo com as atribuições do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, submeter à sua aprovação, o Manual de Procedimentos Operacionais com detalhamento dos dispositivos regulamentados nesse Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em 29 de Dezembro de 2021.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.896 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
402	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00
Total			800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	449052	0329074000	800.000,00
TOTAL								800.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	339030	0329074000	800.000,00
TOTAL								800.000,00

DECRETO Nº 8.897 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 504.230,56 (Quinhentos e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
407	01101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	504.230,56
Total			504.230,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	



FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	122	0001	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319092	0100000000	300.000,00
01	122	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	0100000000	115.000,00
01	122	0001	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319192	0100000000	89.230,56
TOTAL								504.230,56

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	122	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339040	0100000000	78.270,49
01	122	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	0100000000	7.428,00
01	122	0001	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	339030	0100000000	8.567,17
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	0100000000	7.374,99
01	131	0001	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	339039	0100000000	28.975,17
01	122	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449052	0100000000	8.757,00
01	122	0001	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	0100000000	31.584,19
01	122	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	449051	0100000000	50.000,00
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339093	0100000000	11.732,57
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	0100000000	172.833,94
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339014	0100000000	10.000,00
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339033	0100000000	10.000,00
01	122	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339030	0100000000	78.707,04
TOTAL								504.230,56

DECRETO Nº 8.898 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
406	13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.400,00
Total			6.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339030	0100000000	6.400,00
TOTAL								6.400,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	0100000000	6.400,00
TOTAL								6.400,00

DECRETO Nº 8.899 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da Lei Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
392	15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	100.000,00
TOTAL								100.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	339049	0100000000	100.000,00
TOTAL								100.000,00



DECRETO Nº 8.900 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
399	13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	289.000,00
Total			289.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
11	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	0100000000	289.000,00	
TOTAL								289.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319094	0100000000	22.000,00
11	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319013	0100000000	167.000,00
11	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	100.000,00
TOTAL								289.000,00

DECRETO Nº 8.901 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
395	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	280.000,00
Total			280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	280.000,00	
TOTAL								280.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	F	339093	0100000000	280.000,00
				MUNICIPAL				
TOTAL								280.000,00

DECRETO Nº 8.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
403	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00
Total			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	S	449052	0329000000	300.000,00
TOTAL								300.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA	S	339030	0329000000	300.000,00
				BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				



TOTAL	300.000,00
-------	------------

DECRETO Nº 8.903 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anex I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
397	15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	0190024000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

DECRETO Nº 8.904 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
331	13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.000,00
Total			12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339030	0100000000	12.000,00
TOTAL								12.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339030	0100000000	12.000,00
TOTAL								12.000,00

DECRETO Nº 8.905 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
387	06101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319113	0100000000	50.000,00
TOTAL								50.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	0100000000	2.611,23
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	0100000000	28.760,46
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	0100000000	18.628,31



TOTAL	50.000,00
-------	-----------

DECRETO Nº 8.906 DE 28 DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 412.681,24 (Quatrocentos e Doze Mil e Seiscentos e Oitenta e Hum Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
389	16501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA	412.681,24
Total			412.681,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	122	0014	2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	S	319004	0142000000	412.681,24
TOTAL								412.681,24

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	122	0014	2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	S	339049	0142000000	412.681,24
TOTAL								412.681,24

DECRETO Nº 8.907 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 1.524,35 (Hum Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
405	12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.524,35
Total			1.524,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	0100000000	1.524,35
TOTAL								1.524,35

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	0100000000	1.524,35
TOTAL								1.524,35

DECRETO Nº 8.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
391	04601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	600.000,00
Total			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	F	339036	0182000000	600.000,00
TOTAL								600.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	128	0015	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	449052	0182000000	300.000,00
04	128	0015	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	339039	0182000000	300.000,00
TOTAL								600.000,00

**DECRETO Nº 8.909 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
390	11101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	400.000,00
Total			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	319011	0100000000	400.000,00	
TOTAL								400.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	339039	0100000000	400.000,00
TOTAL								400.000,00

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.910/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021/PMC

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições;

Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93);

Considerando, a solicitação de Revogação devidamente motivada e justificada, que segue acostada aos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021/PMC, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), PARA A

DIGITALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, QUE PERMITA POR MEIO EXCLUSIVO DA INTERNET E DE MANEIRA SEGURA, O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E DE TODA A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS".

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**E INCLUSÃO DO I ADENDO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021/PMC

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado pela pregoeira designada na Portaria nº 231/2021 torna público, a quem possa interessar a **PRORROGAÇÃO** da sessão da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021/PMC**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, OBJETIVANDO, SOB DEMANDA, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, A SEREM IMPLANTADAS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ – SEMOB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Sessão de abertura foi **PRORROGADA** para o dia **13 de janeiro de 2022** às 10:00 Fuso Horário de Cuiabá-MT.

Informamos ainda, a inclusão do **I ADENDO** ao edital em comento, com as devidas adequações, o mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura de Cuiabá-MT. <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao>.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 e/ou e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações**Suspensão de Licitação****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.719/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 231/2021 divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 062/2021/PMC, que tem por objeto o "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", com abertura da sessão pública prevista para o dia 30 de dezembro de 2021, às 10:30 (dez horas e trinta minutos - Horário de Brasília), informa que será **SUSPENSO** para análise de Impugnação.

Cuiabá, 29 dezembro de 2021

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2021/PMC

Originário da **Dispensa de Licitação nº. 083/2021/PMC** e Processo Administrativo nº 107.545/2021. **PARTES: LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a Pessoa com Deficiência



-SMASDHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **LOCADOR: GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 18.837.532/0001-43, neste ato representado pelo Senhor Geraldo Henriques Da Fonseca, doravante denominado **CONTRATADO**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **OBJETO:** 1.1 Locação do imóvel situado a Rua Comandante Costa, nº 397, 1º distrito, Cuiabá-MT, para instalação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). **VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.600,00** (Sessenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 11.101; Programa Ação: 2001; Conta de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021**, realizado com fundamento no **Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93** e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021/PMC

Processo Administrativo nº 107.545/2021. **OBJETO:** 1.1 Locação do imóvel situado a Rua Comandante Costa, nº 397, 1º distrito, Cuiabá-MT, para instalação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a Pessoa com Deficiência -SMASDHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **LOCADOR: GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 18.837.532/0001-43, neste ato representado pelo Senhor Geraldo Henriques Da Fonseca, doravante denominado **CONTRATADO**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.600,00** (Sessenta e três mil e seiscentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021**, realizado com fundamento no **Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93** e suas alterações. Cuiabá/MT 27/12/2021. **RATIFICO:** Hellen Janayna Ferreira de Jesus - Secretária Municipal de assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2021/PMC

Originário da Carta Convite Nº 003/2021/PMC e Processo Administrativo Nº 41.588/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **FHG URIZZE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.301.019/0001-91**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Felipe Henrique Gonçalves Urizze. **OBJETO:** 1.1 Contratação empresa de engenharia para Execução da obra de Drenagem de Águas Pluviais na UPA Leblon, Rua Militar s/n, Bairro Jardim Leblon, no município de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26101, Programa/Ação: 1000; Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.918,13** (cento e sessenta e oito mil novecentos e dezoito reais e treze centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Convite Nº 003/2021/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2021/PMC

Originário do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 14/2021/Prefeitura Municipal De Varzea Grande/MT – **ADESÃO Nº 149/2021** e Processo Administrativo nº 109.131/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Renivaldo Alves do Nascimento. **CONTRATADA:** A empresa **CUATRO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.824.023/0001-16, neste ato representada pelo seu Representante Legal Senhor Eduardo Bremer Dheime Domingos Garcia. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de passeio calçada ou piso de concreto e passeio em piso intertravado para atender as necessidades da SMADESS".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601/21602; Programa Ação: 2162/2423; Natureza da Despesa: 44.90.39; Fonte: 182. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.489.998,66** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021/Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT** realizado com fundamento na Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.238.496/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Wellington Reinaldo Nabuco, doravante denominados **CONTRATADA**, tem entre si, justo avençado o presente aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 2º Termo

Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a **17 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022**.

Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Marcos Guilherme Ferreira Chiocca Gonçalves Matrícula: 4885403, RG 809979SSP/RO – CPF: 946.320.062-20, Lotação: Coordenador Intervenção/Urbanística/SMP/ IPDU
FISCAL TITULAR	Silvina Maria dos Anjos , Matrícula: 2500603, RG 289993 SSP/MT, CPF: 314.312.321-49, Lotação: Assessoria de Planejamento
FISCAL SUPLENTE	Kleyber Lucio de Arruda , Matrícula: 4019373, RG 1257214-4, CPF: 988.852.601-44, Lotação: Gestor/SMP/Dir Esp Orçamento Pub.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Regianne Renovato Anastacio , Matrícula: 4903756, RG: 1009839-9, CPF: 974.926.981-00, Cargo: Assessor Técnico, Email: regiane.anastacio@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL TITULAR	Silvina Maria dos Anjos , Matrícula: 2500603, RG 289993 SSP/MT, CPF: 314.312.321-49, Lotação: Assessoria de Planejamento E-mail: silvina.anjos@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL SUPLENTE	Kleyber Lucio de Arruda , Matrícula: 4019373, RG 1257214-4, CPF: 988.852.601-44, Lotação: Gestor Municipal Email: kleyber.arruda@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no no **Processo Administrativo nº 081.342/2021**, vinculado ao **Contrato nº 455/2019** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 034/2019**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para Locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constatare/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 672/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigos 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 729/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos -Processo MVP nº 00.110.068/2021 e Análise Técnica nº 730/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOAO ACINDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1562318, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 730/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos -Processo MVP nº 00.109.432/2021 e Análise Técnica nº 731/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EDNA SILVANE DAS NEVES KELLER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula



1000030, da

Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 731/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.109.608/2021 e Análise Técnica nº 732/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARCIA PASINI, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000461, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 732/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.110.265/2021 e Análise Técnica nº 733/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOSEFA APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4010966, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 733/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.110.844/2021 e Análise Técnica nº 734/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ELISETE AUXILIADORA NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4010654, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 734/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.111.817/2021 e Análise Técnica nº 735/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ELIADA CARMINA DOS REIS GONÇALVES SCHULTZ, ocupante do

cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4010033, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 735/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.028/2021 e Análise Técnica nº 736/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ELIZANGELA SANDRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4864292, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 736/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.147/2021 e Análise Técnica nº 737/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CRISTILEYA NATHALIA SILVA NUNES, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 4017782, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 15 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 737/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.338/2021 e Análise Técnica nº 738/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:



Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE ASSIS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4013682, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 738/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.781/2021 e Análise Técnica nº 739/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4869268, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 739/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.921/2021 e Análise Técnica nº 740/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANA HENRIQUE ROCHA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4869285, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 740/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.112.968/2021 e Análise Técnica nº 741/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) NAIR BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000913, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA SMS Nº 741/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.113.309/2021 e Análise Técnica nº 742/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOAO GOMES DE MIRANDA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1573865, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 14 de Dezembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE COMPROMISSO DAS

EMEB'S, CRECHES E CMEI

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 01/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB 12 DE OUTUBRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 11/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.672,88 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 02/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI JULIO CESAR PINHEIRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 33.259,80 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 03/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 34.576,96 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 04/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL NAIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.



PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 38.644,72 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 05/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 76.655,92 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 06/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 76.334,68 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 07/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 136.523,56 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 08/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 62.292,52 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 09/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSORA ELZA LUIZA ESTEVES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 26.801,28 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 10/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL JARDIM UMUARAMA II

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da

execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 19.322,36 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 11/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA - MAE NHARA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 18.055,32 (DEZOITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 12/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 111.028,96 (CENTO E ONZE MIL, VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 13 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL PROF. RAFAEL RUEDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 65.252,56 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 14/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEBC PROF. UDENEY GONÇALVES DE AMORIM

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEBC referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 25.165,12 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 15/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 71.271,00 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 16/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR ONOFRE DE OLIVEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente



para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 55.640,56 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 17/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB LIBERDADE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 73.671,76 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 18/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 63.043,12 (SESENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 10

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 19 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR RAFAEL RUEDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 69.190,52 (SESENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 20/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI ALIANE FATIMA RODRIGUES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 69.687,20 (SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 21/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB JESCELENO JOSE REINERS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 15/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 82.502,44 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 22 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR FRANCISVAL DE BRITO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 44.971,68 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 23 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO SANTANA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 36.110,64 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 24/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL ALTOS DA GLORIA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 28.825,16 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 25/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SÃO JOÃO BOSCO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 52.898,92 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 26/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.637,48 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 27/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SANTA INES CPA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 36.744,16 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 28 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MACARIA MILITONA DE SANTANA**

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 30.092,20 (TRINTA MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 29/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 32.626,28 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 30/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI JOANA MONT SERRAT SPINDOLLA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 76.655,92 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 31/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE SILVA FREIRE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 35.160,36 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 32/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL RISOLETA NEVES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 31.676,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 33/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 34.659,68 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 34/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL WILMON FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 56.383,28 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 35/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MARIANA FERNANDES MACEDO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 36.744,16 TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 36/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB DR. ORLANDO NIGRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 119.793,28 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 37/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 17/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 77.425,92 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 38/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB IRMÃ MARIA BETTY DE DOUZA PIRES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 17/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 57.694,44 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 39/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB VER. PAULO DE CAMPOS BORGES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 17/03 a 31/12/2021

VALOR: Global de R\$ 45.566,84 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 40/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB PROF. MARIA DIMPINA LOBO DUARTE****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 144.351,52 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 41/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB DR. ESTEVÃO ALVES CORREA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 35.007,36 (TRINTA E CINCO MIL, SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 42/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL INOCÊNCIO LEOCÁDIO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 29.141,92 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 43/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB AMBROSIO POMMOT****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 87.590,60 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 44/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI JAIRA CUIABANO DA COSTA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 74.438,60 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 45/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 113.898,04 (CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 46/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB MUNICIPAL PROFESSORA GRACILDES MELO DANTAS****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 83.850,32 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 47/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB TEREZA BENGUELA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 42.187,20 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 48/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI LEONEL DE MOURA BRISOLA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 72.854,80 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 49/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB PROF FRANCISCA FIGUEIREDO DE ARRUDA MARTINS****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 61.433,08 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 50/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB DOM BOSCO DO PRAERINHO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 44.687,28 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 51/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL JOSEFA DA SILVA PARENTE****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 17/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 35.160,36 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E



TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 52/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB JUAREZ SODRÉ FARIAS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 17/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 78.556,48 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTANE SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 53/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 17/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 54.083,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 54/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 32.674,40 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 55/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 75.705,64 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 56/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MANOELINO DE JESUS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 47.514,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 57/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 90.792,68 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.58/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 32.158,08 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 59/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL BENEDITA DIAS EVANGELISTA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 20.589,40 (VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 60/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SÃO BENEDITO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 34.210,08 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 61/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 64.340,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 62/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI JEAN CARLOS PINHO SANTOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 108.331,92 (CENTO E OITIO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 63/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFª. ALZIRA VALLADARES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.



PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 25.725,92 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 64 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 59.710,08 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 65/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.221,28 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 66/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB EUGÊNIA PEREIRA DE MELLO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 66.202,84 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 67/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB JOSÉ TORQUATO DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 98.778,40 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 68/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL LAIS AMICUCCI SOARES MARTINS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 18/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 19.005,60 (DEZENOVE MIL E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 69/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI CORONEL JOSÉ MEIRELLES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da

execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.954,24 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 70/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI PROF ADY DE FIGUEIREDO MATTOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 77.922,96 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 71/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFª PEDROSA MORAIS E SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 98.241,60 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 72/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFª HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEBC referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 49.216,64 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 73/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB FLORIANO BOCHENSKI

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 57.926,48 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 75/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR ZEGERINO LEITE DE OLIVEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.921,28 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 76/20

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente



para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 61.800,20 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 77/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 14.887,72 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 78/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 19/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 42.187,20 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 79 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 57.880,12 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 80/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL LUCILA FERREIRA FORTES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 41.495,56 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 81/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 68.669,96 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 82/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MARIA NERY BATISTA RIBEIRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 18.688,84 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 83/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 96.633,76 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 84/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.538,04 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 85/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL RENISIA GUILHERMETTI BARUA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 29.141,92 (VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 86/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL JOSEFA CATARINA DE ALMEIDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 30.408,96 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 87/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL AMÁLIA CURVO DE CAMPOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 28.825,16 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 88/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional



CRECHE MUNICIPAL PADRE ARMANDO CAVALLO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/03a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 21.856,44 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 89/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL LELITA LINO DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 20.906,16 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 90/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI ANTONIO BATISTA DA CRUZ

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 59.550,88 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 91/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 24/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 67.866,88 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 92/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 24/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 61.433,68 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 93/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SEBASTIÃO TOLOMEU

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 24/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 34.843,60 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 94/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MARIUZA DO CARMO OJEDA DE BARROS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 24/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 41.495,56 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 95/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROF. FILOGONIO CORREA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 25/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 61.768,20 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 96/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSOR HELIO DE SOUZA VIEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 25/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 27.214,88 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 97/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB JESUS CRIANÇA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 25/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.767,60 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 98/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB CELINA FIALHO BEZERRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 25/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 103.226,92 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 99/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 25/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 73.046,12 (SETENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS MIL E DOZE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 26/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 81.451,20 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.101/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 26/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 22.489,96 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 102/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 26/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 32.309,52 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 103/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL COLOMBA CACELIA LOMBARDI DORILEO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 60.501,16 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 104/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI NÉVIO LOTUFO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade de CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 72.538,04 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 105/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI MANOEL DE BARROS****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 72.320,72 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 106/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEIÇÃO POMBO MOREIRA DA CRUZ****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 67.866,88 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 107/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB SANTA CECÍLIA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 40.089,20 (QUARENTA MIL, OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 108/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL CAIC ELDORADO****OBJETO:** assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade de Creche referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021**VALOR:** Global de R\$ 64.302,28 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 109/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB PROFº.CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 50.503,92 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 110/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI PAULO RONAN FERRAZ SANTOS****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 30/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 73.805,08 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 111/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB TEREZA LOBO****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 30/03 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 82.603,52 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E



CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 112/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MARECHAL RONDON

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 30/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 29.141,92 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 113/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB CONSTANÇA FIGUEIREDO PALMA - BEM BEM

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 30/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 49.218,40 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 114/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL JOÃO BATISTA SCALABRINI

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 30/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 43.079,36 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 115/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MADRE MARTA CERUTTI

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 30/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 55.860,48 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 116/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB 8 DE ABRIL

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 31/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.189,40 (SETENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 117/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 31/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 28.191,64 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 118/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB HERBERT DE SOUZA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEBC referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 31/03 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 44.963,56 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 120/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 01/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 88.768,32 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 121/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB NOSSA SENHORA PENHA DE FRANCA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEBC referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 01/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 44.963,56 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 122/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB AGOSTINHO SIMPLICIO DE FIGUEIREDO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 06/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 23.409,76 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 123/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SANTA INES - POCAO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 06/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 47.830,76 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 124/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI PORTAL DA FÉ

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.



PRAZO: 06/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 87.742,52 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 125/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL JAMIL BOUTROS NADAF

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 66.408,96 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 126/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB AUGUSTO MÁRIO VIEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 48.488,40 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 127/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB TENENTE OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 105.402,12 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 128/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

DA EMEB PROFª. ESMERALDA DE CAMPOS FONTES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 51.117,20 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 129/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFª BENEDITA XAVIER RODRIGUES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 58.400,68 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 130/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da

execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 09/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 21.539,68 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131 /2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEREDO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 07/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 98.778,40 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 132/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE BALBINO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.538,04 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB DEJANI RIBEIRO CAMPOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 29.034,72 (VINTE E NOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 134/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 39.278,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 135/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI PREFEITO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.003,96 (SETENTA MIL, TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 136/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB DEPUTADO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente



para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 65.617,44 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 137/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 87.738,91 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 138/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI JORNALISTA MARCOS COUTINHO

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 16/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 69.053,68 (SESSENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 139/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI AURO IDA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 20/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 72.538,04 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 140/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 20/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 109.651,08 (CENTO E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 141/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI EDGAR SANTANA DE AMORIM

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 50.998,36 (CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 142/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SENADOR GASTÃO DE MATOS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 22/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 51.617,28 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 143/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 58.905,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 144/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI REGINA PIA PADILHA BORBON NEVES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 23/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 70.637,48 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 145/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 28/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 36.110,64 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 146/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL EDNA CATHARINA PERRI RICCI

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 28/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 28.805,16 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 147/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade do CMEI referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 29/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 38.961,48 (TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 148/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

**CRECHE MUNICIPAL JOSÉ NICOLAU PINTO**

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 29/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 30.725,72 (TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 149/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL ILZA TEREZINHA PICCOLI PAGOT

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 29/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 15.204,48 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 150/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL DONA MICAELA HENRIQUE DE SOUZA LIMA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 29/04 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 18.372,08 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 151/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB SILVA FREIRE

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 04/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 62.379,36 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 152/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR AECIM TOCANTINS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 06/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 26.291,08 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 153/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 06/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 37.044,68 (TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 154/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL PROF MARIA FIGUEIREDO NUNES

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 06/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 31.042,48 (TRINTA E UM MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.155/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL MARIA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 11/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 17.421,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.156/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB PROFESSORA JOANA DARK DA SILVA

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 11/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 66.539,36 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 157/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 12/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 67.550,24 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 158/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

CRECHE MUNICIPAL SÃO MATEUS

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 13/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 36.110,64 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 159/2021

INTERESSADO: FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional

EMEB NOVO RENASCER

OBJETO: Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.

PRAZO: 14/05 a 31/12/2021.

VALOR: Global de R\$ 19.818,56 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 161/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CMEI MARÍLIA INÊS PEDROLLO SALOMONI:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 01/06 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 70.954,24 (SETENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 162/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB RITA CALDAS CASTRILLON****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 09/06a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 44.971,68 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 163/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB PROF. FIRMO JOSE RODRIGUES****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 10/06 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 111.067,08 (CENTO E ONZE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 164/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEBC NOVA ESPERANÇA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEBC referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 21/06 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 62.221,80 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA)**INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 165/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL MARIA LIGIA BORGES GARCIA****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 12/07 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 21.539,68 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 166/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL ROSANGELA CAMPOS VIEIRA PASSOS****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 27/07 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 33.576,56 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 167/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**CRECHE MUNICIPAL ESPAÇO LIVRE****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da CRECHE referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 29/07 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 68.736,92 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 169/2021****INTERESSADO:** FUNED e o Conselho Deliberativo da Unidade Educacional**EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE****OBJETO:** Assegurar recursos financeiros necessários à conservação e ao funcionamento da Unidade da EMEB referente ao exercício 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica através da execução de serviços por Pessoa Física e/ou Jurídica.**PRAZO:** 30/07 a 31/12/2021.**VALOR:** Global de R\$ 136.238,68 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**PROJETO ATIVIDADE:** 2055 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41 **FONTE:** 101

Portaria

PORTARIA Nº 589/2021/GS/SME**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;**RESOLVE:****Artigo 1º - EXONERAR, à pedido**, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora **EVANILDES MARCELINA DE AGUIAR**, matrícula 2965011, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE.**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.****Cuiabá, 29 de dezembro de 2021.****EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 590/2021/GS/SME**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;**RESOLVE:****Artigo 1º - EXONERAR, à pedido**, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora **MARIA ROSA DA SILVA**, matrícula 2965444, da função de **DIRETORA** da EMEB **PROFESSORA FRANCISCA FIGUEIREDO DE ARRUDA MARTINS**.**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.****Cuiabá, 29 de dezembro de 2021.****EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 591/2021/GS/SME**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;**RESOLVE:****Artigo 1º - EXONERAR, à pedido**, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora **LORANDI FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 4850222, da função de **DIRETORA** da EMEB **PROFESSORA ORZINA DE AMORIM SOARES**.**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 592/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora FRANCISCA ROSA BARBOSA, matrículas 4027596 e 2966153, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da EMEB PROFESSORA TEREZA LOBO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 593/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 489881, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da ECIMC PROFESSORA MARIA DIMPINA LOBO DUARTE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2021.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
CONTRATADA: IDEAES – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 001/2018/SME cujo objeto é seleção de organização social sem fins lucrativos para implantação, gerenciamento, implementação, execução e administração do programa “bom de bola, bom de escola”, nos termos de sua cláusula sexta. Constitui o objeto deste 4º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2018/SME até a data de 31/12/2022, cujo valor para o prazo estipulado será de R\$ 3.011.500,00 (Três Milhões e Onze mil e Quinhentos reais) conforme plano de trabalho de prorrogação ao termo de colaboração 001/2018/SME. Dotação: Conta de dotação orçamentária nº 09.601.2058.2058 Amparo legal: o presente termo aditivo tem por fundamento o art. 55 § único da lei 13.109/2013 e na cláusula 6.4 do termo de colaboração 001/2018/SME.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2021

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 005/2021

EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS 2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** CENTRO PEDAGOGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 25/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 272.160,00 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** CRECHE AVÓ MARIA JOSÉ.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2019 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 25/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 147.396,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DONA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 97.440,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** CRECHE FALCÃOZINHO.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 27/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 236.292,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO ESPIRITA YVONNE AMARAL PEREIRA.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 28/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 427.704,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 29/01 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 466.800,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL CULTURAL VOZ DA VERDADE.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 02/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 515.040,00 (Quinhentos e quinze mil e quarenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2021



INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** CLUBE DE MÃES RAIQ DE SOL DO CPA I.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 05/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 352.380,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** OBRA SOCIAL IRMÃO PRAEIRO.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 09/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 205.116,00 (Duzentos e cinco mil, cento e dezesseis reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JUDAS TADEU.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 10/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 458.220,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil,duzentos e vinte reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** OBRA SOCIAL MÃE ZEFERINA.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 10/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SUPERAR.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 10/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 188.436,00 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL-JOSÉ TEM.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 12/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 315.612,00 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e doze reais).

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 14/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL- ROSA MUTRAN.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 12/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 253.056,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.15/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL MENINO JESUS - ABSMJ.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 22/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 314.748,00 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais),

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** CRECHE FILANTRÓPICA BOA VONTADE.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 25/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 365.400,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 17/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA PAPA JOÃO XXIII.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 151.032,00 (Cento e cinquenta e um mil e trinta e dois reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 18/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ENTIDADE ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 203.400,00 (Duzentos e três mil e quatrocentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 214.920,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 20/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 214.920,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.21/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO JESUS É O CAMINHO E A VIDA.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 26/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 22/2021

INTERESSADO: FUNED – Fundo Único Municipal de Educação/SME e a **INSTITUIÇÃO:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

OBJETO: assegurar recursos financeiros necessários à mesma no desenvolvimento de suas atividades no ano letivo 2021 especificamente para aquisição de materiais de consumo e contratação de recursos humanos.

PRAZO: 28/02 a 31/12/2021.

VALOR: R\$ 287.280,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 **FONTE:** 101



Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.106.582/2021-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que no aviso de licitação Pregão eletrônico nº 17.202, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.886, dia 29/12/2021, Pagina 6 e na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 288, dia 29/12/2021, pagina 12.

ONDE SE LÊ: Dia 22 de Janeiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília-DF). **LEIA-SE:** Dia 24 de Janeiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília-DF). As demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2021.

Landolfo L Vilela Garcia

Pregoeiro Oficial

Paulo Rós

Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.